P. M Passagem Franca - MA Folha N° Processo NOOJ. 1305/2002 J Assinatura:



UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. CNPJ/MF Nº 02.491.558/0001-42 NIRE 35300550129

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16.11.2020

Data, Hora e Local: No 16° (décimo sexto) dia do mês de novembro de 2020, às 09:30 horas, na sede social da Unidas Veículos Especiais S.A., localizado na Capital do Estado de São Paulo, Avenida Deputado Rubens Granja, n° 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000.

Convocação, Presença e Publicações: Convocação dispensada face ao comparecimento da Companhia de Locação das Américas ("Unidas"), única acionista da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Mesa: Presidente: Sr. Paulo Emílio Pimentel Uzêda; Secretário: Sr. Alexandre Sampaio Silva.

Ordem do Dia: Examinar, discutir, deliberar e votar as seguintes matérias: (i) abertura das filiais em Belo Horizonte (MG), Fortaleza (CE) e São Paulo (SP); (ii) consolidação do Estatuto Social.

Deliberações: Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente assembleia foi regularmente instalada, e a única acionista, após debates e discussões, aprovou sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações:

- (i) abertura de filiais (a) na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, 1319, Nova Granada, CEP 30431-425; (b) na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 6910, Cocó, CEP 60192-024; (c) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 438, Paraíso, CEP 01418-000.
- (ii) Diante as deliberações supra, o artigo 2° do Estatuto passa a vigorar com a seguinte redação:

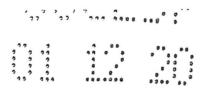
"Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacoma, CER 04298-000, podendo abrir, encerrar/baixar, alterar, manter filiais agências e escritórios de representação em qualquer localidade do país ou do exterior, pordeliberação da Diretoria.

A Sociedade possui as seguintes filiais:

e documento foi assinado digitalmente por Alexandre Sampaio Silva, Paulo Emilio Plmentel Uzeda, Paulo Emilio Plmenteros







Filial na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 4464, sala 02, Condomínio Edifício Diamond Business Center, CEP 38.065-165, CNPJ: 02.491.558/0006-57 - NIRE nº 31999162832

<u>Filial</u> na cidade Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, 85 – sala 814 – Caminho das Árvores - Salvador - Bahia - CEP: 41.820-774, CNPJ: 02.491.558/0007-38 - NIRE nº 29999086116

Filial na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para o imóvel situado na Rua Alberto Frediani, n° 696 / 652 (antigo) – Centro, CEP n° 06502-155, CNPJ: 02.491.558/0008-19 - NIRE n° 35904719676.

Filial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida João Leite, QD 68, LT 23, NR 220, Complemento, M 99.630.3 CRI, Bairro Santa Genoveva, Goiânia (GO), CEP 74.670-040, CNPJ: 02.491.558/0010-33 - NIRE nº 52900694311 (GO).

Filial na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, Avenida Julio Domingos de Campos, nº 5133, Loteamento Jardim Eldorado, Várzea Grande, Mato Grosso, CEP nº 78150-850, CNPJ: 02.491.558/0011-14 - NIRE nº 51900425859.

Filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida Colares Moreira, nº 100 Q100 L8/9/19/20 CEP 65075-441, CNPJ: 02.491.558/0012-03 - NIRE n° 21999018661 (SP) e NIRE № 21900272349 (MA).

Filial na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Almirante Wandenkolk, nº 1243, sala 702, Bairro Umarizal, PA, CEP: 66055-030, CNPJ: 02.491.558/0014-67 — NIRE nº 15900477205.

<u>Filial</u> na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Comendador Calaça, nº 1420, Bairro Poço, CEP 57025-640, CNPJ: 02.491.558/0015-48 - NIRE n° 27900387621.

<u>Filial</u> na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Geraldo Porto, nº 25, Bairro Brisamar, CEP 58.033-020;

Filial na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Avenida Tancredo Neves, nº 3741, Bairro Jabotiana, CEP 49095-000;

Filial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Morti Max Schramm, 3805, Canto/Jardim Atlântico, CEP 88095-001.

Filial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avel de Melo, 1319, Nova Granada, CEP 30431-425.

<u>Filial</u> na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dun

CEP 60192-024.



Para verificar

Filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 438, Paralso, CEP 01418-000.

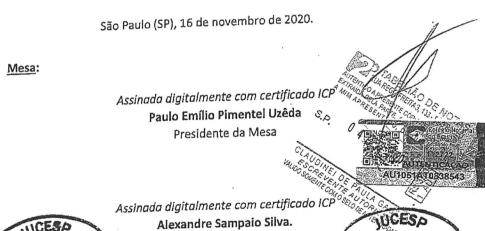
(iii) em razão das modificações referenciadas acima, resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia como Anexo I da presente ata.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pela Assembleia Geral a lavratura desta Ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, em 10 de julho de 2020.

Acionista Presente: Companhia de Locação das Américas ("Unidas").

"Certifico que a presente é a cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária lavrada em livro próprio".



Assina

JUCESA

O 1 DEZ 2020

SERVICIO MENTO

ECONOMICIO DE SERVICIO MENTO

ECONOMICIO DE SERVICIO MENTO

ECONOMICIO DE SERVICIO MENTO

ECONOMICIO DE SERVICIO MENTO

ESPERITA SIMILEMA CESPINI

516.204/20-8

Secretário da Mesa

0 1 DEZ 2020

SECRETABIA DE RESERVOLVIMENTO DE CONDIMICO DIDES SEDIE SUNTE PILAN

SUNTE PILAN

SECRETABIA DE RESERVOLVIMENTO DE CONDIMICO DIDES SEDIE SUNTE PILAN

SUNTE PILAN

SECRETARIA DE RESERVOLVIMENTO DE CONTINUE DE CONTI

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Sampaio Silva, Paulo Emilio Pimentel Uzeda, Paulo Emilio Pimentel Uzeda, Paulo Emilio Pimentel Uzeda. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 5E8C-121E-93AC-21CF.





ANEXO I

Estatuto Social consolidado. CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL

Artigo 1º. A UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. ("Companhia) é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições regulamentares e legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

CAPÍTULO II SEDE

Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000, podendo abrir, encerrar/baixar, alterar, manter filiais, agências e escritórios; de representação em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria.

A Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 4464, sala 02, Condomínio Edifício Diamond Business Center, CEP 38.065-165, CNPJ: 02.491.558/0006-57 - NIRE nº 31999162832

Filial na cidade Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, 85 – sala 814 – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP: 41.820-774, CNPJ: 02.491.558/0007-38 - NIRE nº 29999086116

Filial na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para o imóvel situado na Rua Alberto Frediani, n° 696 / 652 (antigo) – Centro, CEP n° 06502-155, CNPJ: 02.491.558/0008-19 - NIRE n° 35904719676.

Filial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida João Leite, QD 68, 1/1/23, NR 220, Complemento, M 99.630.3 CRI, Bairro Santa Genoveva, Goiânia/(GO), CEP 74.670-040, CNPJ: 02.491.558/0010-33 - NIRE nº 52900694311/60

Filial na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, Avenida Julio Dominigos de Campos, nº 5133, Loteamento Jardim Eldorado, Várzea Grande, ₺ 78150-850, CNPJ: 02.491.558/0011-14 - NIRE nº 51900425859.

AU1051AT0838544

ste documento foi assinado digitalmente por Alexandre Sampaio Silva, Paulo Emilio Pimentel Uzeda, Paulo Emilio Pimentel Uzeda. ara verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 5E8C-121E-93ÃC

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Sampaio Silva, Paulo Emilio Pimentel Uzeda, Paulo Emilio Pimentel Uzeda. Para verificar as assinaturas và ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utiliza o código 5E8C-121E-93AC-21CF.





Filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida Colares Moreira, n° 100 Q100 L8/9/19/20 CEP 65075-441, CNPJ: 02.491.558/0012-03 − NIRE n° 21999018661 (SP) e NIRE № 21900272349 (MA).

Filial na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Almirante Wandenkolk, nº 1243, sala 702, Bairro Umarizal, PA, CEP: 66055-030, CNPJ: 02.491.558/0014-67 – NIRE nº 15900477205.

Filial na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Comendador Calaça, nº 1420, Bairro Poço, CEP 57025-640, CNPJ: 02.491.558/0015-48 - NIRE n° 27900387621.

<u>Filial</u> na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Geraldo Porto, nº 25, Bairro Brisamar, CEP 58.033-020;

<u>Filial</u> na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Avenida Tancredo Neves, n° 3741, Bairro Jabotiana, CEP 49095-000;

<u>Filial</u> na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Marinheiro Max Schramm, 3805, Canto/ Jardím Atlântico, CEP 88095-001.

<u>Filial</u> na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, 1319, Nova Granada, CEP 30431-425.

<u>Filial</u> na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 6910, Cocó, CEP 60192-024.

<u>Filial</u> na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 438, Paraíso, CEP 01418-000.

CAPÍTULO III OBJETO SOCIAL

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração de veículos veículos leves com e sem motorista e locação de guinerios; locação de veículos utilitários com e sem motorista; locação de motocicletas com e sem motorista; locação de caminhões com e sem motorista; atividades auxiliares dos transportes terrestres; prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento, estadia, guarda e reboque de veículos; a prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamentos rotativos de veículos em áreas, vias e logradouros públicos; implantação e manutenção de equipamentos; implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, através de preenchimento manual de equipamento eletrônico e sistema informatizado de telefone celular; prestação de serviços de manutenção e reparação automotiva com fornecimento de peças; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal e transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e intermunicipal; atividades de







monitoramento de sistemas de segurança; "aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e de hospedagem na internet; guarda e remoção de veículos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; locação para transporte de pacientes, presos, egressos e cadáveres; serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes, ambulância com uti, serviços de unidades móveis terrestres com uti e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares.

CAPÍTULO IV **PRAZO**

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO V CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais), dividido em 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO VI **ASSEMBLEIAS GERAIS**

Artigo 6º. As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas na Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade,

Artigo 7º. As deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas pelo voto afirmativo dos acionistas detentores de ações que representem, pelo menos, a maioria do capital social votante da Companhia, ressalvados os casos em que maior quórum for exigido pela Lei das S.A.





Parágrafo Único. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas na sede social da Companhia ou em outro local determinado no edital convocatório, sendo permitida a participação por meio de videoconferência ou teleconferência, desde que (i) uma cópia da ata da assembleia seja confirmada e aprovada por escrito por e-mail ou fax e enviada ao presidente da assembleia pelo respectivo acionista na mesma data da assembleia, e (ii) a versão original da ata seja assinada posteriormente pelos acionistas presentes à assembleia.

Artigo 8º. A Assembleia Geral será convocada por qualquer Acionista com direito a voto, através de edital de convocação publicado pela imprensa, nos termos determinados pelo artigo 124 da Lei das S.A.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será presidida por um dos Diretores. O Presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, pelo menos, 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro. Independentemente das formalidades previstas neste artigo 8, será considerada regular a Assembleia a que comparecerem todos os acionistas, inclusive por meio de vídeo ou teleconferência.

Parágrafo Quarto. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleías Gerais por procurador constituído nos termos da lei, com poderes específicos, devendo a procuração ficar arquivada na sede da Companhia.

CAPÍTULO VII ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º. A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração anual global da administração da Companhia, cabendo à Diretoria deliberar sua distribuição dentre os órgãos da administração.

Artigo 10º. A Diretoria será composta por até 3 (tres) membros pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas para um mandato unificado de 3 (tres) años e por ele destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição.

documento foi assinado digitalmente por Alexandre Sampaio Silve Paulo Emilio Pimentel Uzeda, Paulo Emilio Pimer el Uzeda, Paulo Emilio Pimer, el Uzeda, verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utiliza o código 5E8C-121E-93AC-21CF.



Parágrafo Primeiro. Os Direfores serão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo. Observado o disposto nos parágrafos terceiro e quarto abaixo, caberá aos Diretores a prática dos atos necessários à administração da Companhia. Nesse sentido, os poderes dos Diretores incluem, dentre outros, a representação da Companhia, em juízo e fora dele, perante repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas de qualquer natureza e jurisdição, inclusive a abertura, a movimentação e o encerramento de contas bancárias e demais atos necessários à gestão e administração da Companhia.

Parágrafo Terceiro. A Companhia será representada mediante a assinatura de (i) 2 (dois) Diretores em conjunto, (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador nomeado na forma do Parágrafo Quarto abaixo; ou (iii) 2 (dois) procuradores em conjunto, nomeados na forma do Parágrafo Quarto abaixo, com poderes específicos.

Parágrafo Quarto. Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Terceiro acima, a assinatura dos Certificados de Registro de Veículo (CRV), no âmbito da compra e venda de carros da Companhia, poderá ser realizada isoladamente por qualquer Diretor.

Parágrafo Quinto. Os atos abaixo elencados só poderão ser praticados pela Companhia mediante assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores:

- (a) a outorga de procurações pela Companhia, exceto quando estíverem relacionadas à representação da Companhia perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, incluindo Detrans e Ciretrans, relativos à transferência e/ou liberação de veículos; ou perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho; ou para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, para prestar esclarecimentos em depoimentos, na qualidade de preposto ou testemunha, situação em que as procurações poderão ser outorgadas mediante assinatura isolada de qualquer Diretor. As procurações, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado;
- (b) a celebração qualquer documento que de qualquer forma grave, onere ou comprometa os bens móveis da Companhia; e
- (c) a prestação de caução ou qualquer outro gravem para bens móveis da Companhia.

Parágrafo Sexto. No caso de vacância de qualquer cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral, em assembleia a ser convocada no prazo de 10 (dez) dias contados da respectiva vacancia. Para fins deste artigo, o cargo de qualquer Diretor será considerado vago se apartiria morte,







incapacidade comprovada, impedimento ou ausencia injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Artigo 11. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de quaisquer dos acionistas, Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros que não estejam vinculados ao objeto social da Companhia, exceto se expressamente autorizados pela Assembleia Geral.

SEÇÃO III CONSELHO FISCAL

Artigo 12. A Companhia possuirá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, sendo instalado mediante deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, conforme previsto na Lei das S.A.

Artigo 13. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição. Quando instalado, o Conselho Fiscal terá as atribuições e prazos de mandato previstos na Lei das S.A.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 14. O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, quando serão elaborados as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial de acordo com os requisitos e formalidades previstos na Lei das S.A.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, inclusive para distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação da Assembleia Geral e atendidos os requisitos legais. Estes dividendos, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo, mínimo obrigatório.

Artigo 15. Do resultado apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para ofmposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorbido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa







Artigo 16. O lucro líquido do exercicio, definido no artigo 191 da Lei das S.A., terá a seguinte destinação:

- 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, observado o disposto no artigo 193 da Lei das S.A.;
- 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados ao pagamento do (b) dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, apurado na forma do artigo 202 da Lei
- o saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação (c) determinada pela Assembleia Geral, mediante aprovação dos acionistas que representem a maioria do capital social da Companhia.

Parágrafo Único. De acordo com a decisão dos acionistas em Assembleia Geral, poderá ser implementado o pagamento de juros sobre capital próprio, podendo o valor pago a este título ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório da Companhia.

CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 17. A Companhia será liquidada ou dissolvida nos casos previstos em lei ou mediante deliberação da Assembleia Geral. A Assembleia Geral deverá estabelecer a forma de liquidação e indicar o liquidante, observadas as normas legais pertinentes.

CAPÍTULO X ELEIÇÃO DE FORO

Artigo 18. Para todas as questões oriundas deste Estatuto, fica desde já, com a concordância de todos os acionistas, eleito o foro da capital do São Paulo, com exclusão de qualquer outro.

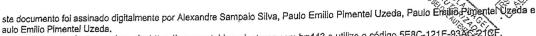
São Paulo (SP), 16 de novembro de 2020.

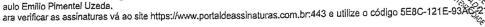
Paulo Emílio Pimentel Uzêda Presidente

Alexandre Sampaio Silva















PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5E8C-121E-93AC-21CF ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5E8C-121E-93AC-21CF



Hash do Documento AAF43E2773E3916791EEA82E7FBB63B8A0AC8BC409B9CA86E55C9A77FE06BC74

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/11/2020 é(são) :

☑ Alexandre Sampaio Silva - 809.125.595-00 em 19/11/2020 20:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA - 454.876.505-00 em 19/11/2020 20:18 UTC-03:00

Nome no certificado: Paulo Emilio Pimentel Uzeda

Tipo: Certificado Digital









TÚLIG BÉ CARVAL HO GLIVEIRA

MARKED

Este documeno foi vissinato digitelmente poi EUIS PERNANDO MENAČRIA PČŘTO. Alexandre Sampalo Silva, PAULO HMLIO PlatenYEL UZEDA, e T Para verificař so assalehums vá ab stle fitipe://www.porfaldeassinoums.com.br./4/3 e utiliza o oódígo 3FAs 1320-08DE-34F1,

JUCESP PROTOCOLO 0.752.079/20-7

ZETTA FROTAS S.A. CNPJ/MF Nº 02.491.558/000 NIRE 35300550129

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10.07.2020.

Data, Hora e Local: Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2020, as 08:30 horas, na sede social da Zetta Frotas S.A., localizada na Capital do Estado de São Paulo, Avenida Deputado Rúbens Granja, nº 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000.

Convocação, Presença e Publicações: Convocação dispensada face ao comparecimento da Companhia de Locação das Américas ("Unidas"), única acionista da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Mesa: Presidente: Sr. Paulo Emílio Pimentel Uzêda; Secretário: Sr. Alexandre Sampaio Silva.

Ordem do Dia: Examinar, discutir, deliberar e votar a seguinte matéria: (i) alteração da denominação social da Companhia; (ii) alterações dos endereços das filiais situadas em Uberaba (MG), Santaña de Parnaíba (SP) e São Luís (MA); (iii) abertura das filiais em João Pessoa (PB), Aracaju (SE) e Florianopolis (SC); (iv) inclusão de atividades no objeto social; (v) aumento do capital social e; (vi) consolidação do Estatuto Social.

Deliberações: Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente assembleia foi regularmente instalada, e a única acionista, após debates e discussões, aprovou sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações:

Alteração da denominação social da Companhia que passará a se chamar de Unidas Veículos Especiais S.A., em virtude dom essa alteração o art. 1º do Estatuto

"Artigo 1º. A UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. ("Companhia) é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições regulamentares e legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das S.A."</u>)."

alteração do artigo 2° do Estatuto para modificação dos endereços das filiais de (a) (0) Uberaba (MG), para o imóvel situado na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 4464, sala 02, Condomínio Edifício Diamond Business Center, CEP 38.065-165; (b) de Santaña do Parnaíba



Processo MOO1.130 3 / 20 2 1
Assinatura:

(SP), para o imóvel situado na Rua Alberto Frediani, nº 696 / 652 (antigo) — Centro, CEP nº 06502-155 e de [c] São Luís (MA), para o imóvel situado na Av. Colares Moreira, nº 100, 0100 L8/9/19/20, CEP 65075-441;

(iii) abertura de filiais em (a) no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, na Rua Geraldo Porto, nº 25, Bairro Brisamar, CEP 58.033-020; (b) no município de Aracaju, no estado de Sergipe, na Avenida Tancredo Neves, n° 3741, Bairro Jabotiana, CEP 49095-000; (c) no município de Florianópolis, no estado de Santa Catariana, na Avenida Marinheiro Max Schramm, 3805, Canto/ Jardim Atlântico, CEP 88095-001. Diante as deliberações dos itens (i) e (ii) supra, o artigo 2° do Estatuto passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenīda Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000, podendo abrir, encerrar/baixar, alterar, manter filiais, agências e escritórios; de representação em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria.

A Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial na cidade de Oberaba, Estado de Minas Gerals, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 4464, sala 02, Condomínio Edifício Diamond Business Center, CEP 38.065-165, CNPJ: 02.491.558/0006-57 — NIRE nº 31999162832

Filial na cidade Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, 85 – sala 814 – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP: 41.820-774, CNPJ: 02.491.558/0007-38 – NIRE nº 29999086116

Filial na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para o imóvel situado na Rua Alberto Frediani, n° 696 / 652 (antigo) — Centro, CEP n° 06502-155, CNPJ: 02.491.558/0008-19 — NIRE n° 35904719676.

Ellial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida João Leite, QD 68, LT 23, NR 220, Complemento, M 99.630.3 CRI, Bairro Santa Genoveva, Goiânia (GO), CEP 74.670-040, CNPJ: 02.491.558/0010-33 - NIRE nº 52900694311 (GO).

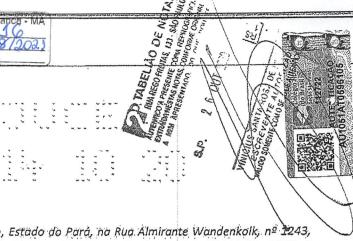
Filial na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, Avenida Julio Domíngos de Campos, nº 5133, Loteamento Jardim Eldorado, Várzea Grande, Mato Grosso, CEP nº 78150-850, CNPJ: 02.491.558/0011-14 — NIRE nº 51900425859.

Filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida Colares Moreira, nº 100 Q100 L8/9/19/20 CEP 65075-441, CNPJ: 02.491.558/0012-03 — NIRE nº 21999018661 (SP) e NIRE Nº 21900272349 (MA).









Filial na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Almirante Wandenkolk, nº 1243, sala 702, Bairro Umarizal, PA, CEP: 66055-030, CNPJ: 02.491.558/0014-67 - NIRE nº 15900477205.

Filial na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Comendador Calaça, nº 1420, Bairro Poço, CEP 57025-640, CNPJ: 02:491.558/0015-48 - NIRE n° 27900387621.

Filial na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Geraldo Porto, nº 25, Bairro Brisamar, CEP 58.033-020;

Filial na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Avenida Tancredo Neves, nº 3741, Bairro Jabotiana, CEP 49095-000;

Filial na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Marinheiro Max Schramm, 3805, Canto/ Jardim Atlântico, CEP 88095-001.

alterar o Artigo 3° do Estatuto para incluir em seu objeto as seguintes atividades: (a) (iv) sérvicos móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes; (b) ambulância com uti; (c) servicos de unidades móveis terrestres com uti e (d) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares. Com esse acréscimo, o artigo 3º do estatuto passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo locação de veículos leves com e sem motorista e locação de guinchos; locação de veículos utilitários com e sem motorista; locação de motocicletas com e sem motorista; locação de caminhões com e sem motorista; atividades auxiliares dos transportes terrestres; prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento, estadia, guarda e reboque de veículos; a prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamentos rotativos de veículos em áreas, vias e logradouros públicos; implantação e manutenção de equipamentos; implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, através de preenchimento manual de equipamento eletrônico e sistema informatizado de telefone celular; prestação de serviços de manutenção e reparação automotiva com fornecimento de peças; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal e transporte rodoviário de passageiros, sob regime de intermunicipal, interestadual e intermunicipal; atividades de monitoramento de sistemas de segurança; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e de hospedagem na internet; guarda e remoção de veículos; transporte rodoviário de carga, exceto





P. M Passagem França - MA Folha Nº Processo N°001 1309/2021 Assinatura:

produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; locação para transporte de pacientes, presos, egressos e cadaveres; serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes, ambulância com uti, serviços de unidades móveis terrestres com uti e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares."

O aumento do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de R\$ 18.940.000,00 (dezenove milhões, novecentos e quarenta mil reais), dividido em 18.940.000,00 (dezoito milhões, novecentos e quarenta mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para RS 114.517.778.00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais), dividido em 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, o que representa um aumento de R\$ 95.577.778,00 (noventa e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais) mediante a emissão de 95,577,778,00 (noventa e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito) acões ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, as quais são emitidas ao preço de R\$ 1,00 (um) real cada, sendo totalmente subscritas e integralizadas neste ato pela acionista Companhia de Locação das Américas ("Unidas"), mediante a conversão, em capital social, do crédito oriundo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social constituído contra a Companhia em 12 de junho de 2020, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente Ata ("Anexo II"). Dessa forma, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais), dividido em 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinários; todas nominativas e sem valor nominal"

(v) em razão das modificações realizadas na redação dos artigos, resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia como Anexo III da presente ata.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pela Assembleia Geral a lavratura desta Ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas; nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130; da Lei nº 6:404/76.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente

Mille

P. M Passagem Franca - MA Folha No Processo NOOJ 1 1308 (2001)

ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, em 10 de julho de 2020.

Acionista Presente: Companhia de Locação das Américas ("Unidas"), representado por Luis Fernando Memória Porto e Março Túlio de Carvalho Oliveira.

São Paulo (SP), 10 de julho de 2020.

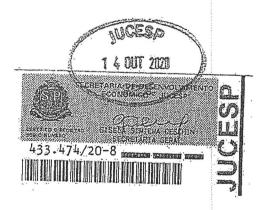
Mesa:

Paulo Emílio Pimentel Uzêda Presidente da Mesa

Alexandre Sampaio Silva. Secretário da Mesa

Acionista:

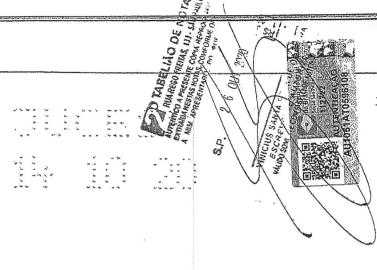
Companhia de Locação das Américas ("Unidas").



98



P. M Passagem Franca - MA Folha N° Processo MOO1.1303/2011 Assinatura:



ANEXO 1 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ZETTA FROTAS S.A: REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2020.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

	Ações Subscritas	Ações Integralizadas
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS ("UNIDAS"), CNPJ nº 10.215.988/0001-60, com sede e endereço na Alameda Santos, nº 438, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo capital, CEP 01.418-000, representada por seus Diretores, o Sr. LUIS FERNANDO MEMÓRIA PORTO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº MG-5.437.158, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.133.326-00, com endereço profissional na Av. Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte/MG e Sr. MARCO TÚLIO DE CARVALHO OLIVEIRA, brasileiro, casado, atuário, portador da cédula de identidade tipo RG nº M7154958, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.505.066-26, com endereço profissional na Av. Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte/MG.	95.577.778;00	95.577.77.8,00
TOTAL:	95.577.778,00	95.577.778,00

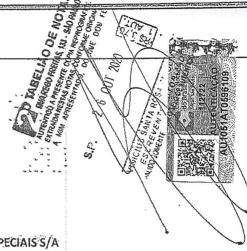
1. FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: As 95.577.778,00 (noventa e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito) novas ações emitidas pela Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, foram subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, mediante a conversão, em capital social, do crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social constituído contra a Companhia 12 de junho de 2020, no valor de R\$ 95.577.778,00 (noventa e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais).

São Paulo (SP), 10 de julho de 2020.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

GAB!

P. M Passagem Franca - MA Folha N° Processo NO 3393/2021 Assinatura:



UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A

CNPJ: 02:491.558/0001-42 NIRE: 35300550129

ANEXO II

Estatuto Social consolidado.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL

Artigo 1º. A UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. ("Companhía) é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições regulamentares e legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

CAPÍTULO II SEDE

Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000, podendo abrir, encerrar/baixar, alterar, manter filiais, agências e escritórios; de representação em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria.

A Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial na cidade de Uberaba, Estado de Miñas Gerais, na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 4.113, loja 409, bairro Merces, CEP: 38060-000, CNPJ: 02.491.558/0006-57 - NIRE nº 31999162832

Filial na cidade Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, 85 — sala 814 — Caminho das Árvores — Salvador — Bahia — CEP: 41.820-774, CNPJ: 02.491.558/0007-38 — NIRE nº 29999086116

Filial na cidade de Santana de Parnaíba; Estado de São Paulo, Rua Alberto Frediani, nº 696 / 652 (antigo) — Centro, CEP nº 06502-155, CNPJ: 02.491.558/0008-19 — NIRE nº 35904719676.

Filial na cidade de Goiánia, Estado de Goiás, na Avenida João Leite, QD 68, LT 23, NR 220, Complemento, M 99.630.3 CRI, Bairro Santa Genoveva, Goiânia (GO), CEP 74.670-040, CNPJ: 02.491.558/0010-33 - NIRE nº 52900694311 (GO) e NIRE PROVISÓRIO Nº 52999069775 (SP).





P. M Passagem Franca Folha No. Processo N° Assinatura:

> Filial na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, Avenida Julio Domingos de Campos, nº 5133, Loteamento Jardim Eldorado, Várzea Grande, Mato Grosso, CEP nº 78150-850, CNPJ: 02.491.558/0011-14 - NIRE nº 51900425859 (MT).

> Filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida Colares Moreira, nº 100, Q100 L8/9/19/20 CEP 65075-441, CNPJ: 02.491.558/0012-03 - NIRE n° 21999018661 e NIRE Nº 21900272349 (MA).

> Filial na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Almirante Wandenkolk, nº 1243, sala 702, Bairro Umarizal, PA, CEP: 66055-030, CNPJ: 02.491.558/0014-67 - NIRE nº 15900477205.

> Filial na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Comendador Calaça, nº 1420, Bairro Poço, CEP 57025-640, CNPJ: 02.491.558/0015-48 - NIRE 27900387621 (AL).

> Filial na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Geraldo Porto, nº 25, Bairro Brisamar, CEP 58.033-020;

> Filial na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Avenida Tancredo Neves, nº 3741, Bairro Jabotiana, CEP 49095-000;

> Filial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Marinheiro Max Schramm, 3805, Canto/Jardim Atlantico, CEP 88095-001.

CAPÍTULO III **OBJETO SOCIAL**

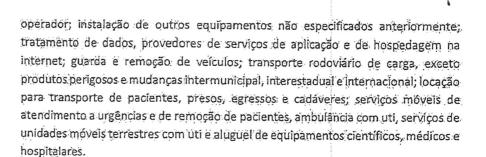
Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo locação de veículos leves com e sem motorista e locação de guinchos; locação de veículos utilitários com e sem motorista; locação de motocicletas com e sem motorista; locação de caminhões com e sem motorista; atividades auxiliares dos transportes terrestres; prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento, estadia, guarda e reboque de veículos; a prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamentos rotativos de veículos. em áreas, vias e logradouros públicos; implantação e manutenção de equipamentos; implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, através de preenchimento manual de equipamento eletrônico e sistema informatizado de telefone celular; prestação de serviços de manutenção e reparação automotiva com fornecimento de peças; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal e transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e intermunicipal; atividades de monitoramento de sistemas de segurança; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem





8

P. M Passagem França - MA Folha Nº Processo N° 01.1398 (2021) Assinatura:



NUMBELLIODE !

CAPÍTULO IV PRAZO

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO V CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais), dividido em 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO VI ASSEMBLEIAS GERAIS

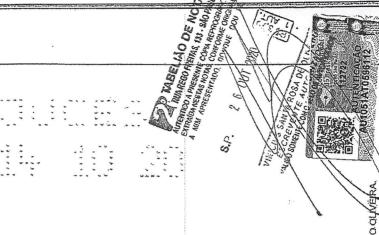
Artigo 6º. As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas na Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

Artigo 7º. As deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas pelo voto afirmativo dos acionistas detentores de ações que representem, pelo menos, a majoria do capital social votante da Companhia, ressalvados os casos em que major quorum for exigido pela Lei das S.A.





P. M Passagem France - MA Folha N° Processo NOOJ . 130 9 / 2003 Assinatura:



Parágrafo Único. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas na sede social da Companhia ou em outro local determinado no edital convocatório, sendo permitida a participação por meio de videoconferência ou teleconferência, desde que (i) uma cópia da ata da assembleia seja confirmada e aprovada por escrito por e-mail ou fax e enviada ao presidente da assembleia pelo respectivo acionista na mesma data da assembleia, e (ii) a versão original da ata seja assinada posteriormente pelos acionistas presentes à assembleia.

Artigo 8º. A Assembleia Geral será convocada por qualquer Acionista com direito a voto, através de edital de convocação publicado pela imprensa, nos termos determinados pelo artigo 124 da Lei das S.A.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será presidida por um dos Diretores. O Presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, pelo menos, 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número, ressalvadas as exceções previstas ná Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro. Independentemente das formalidades previstas neste artigo 8, será considerada regular a Assembleia a que comparecerem todos os acionistas, inclusive por meio de video ou teleconferência.

Parágrafo Quarto: Os acionistas poderão ser representados nas Assembleías Gerais por procurador constituído nos termos da lei, com poderes específicos, devendo a procuração ficar arquivada na sede da Companhia.

CAPÍTULO VII ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º. A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração anual global da administração da Companhia, cabendo à Diretoria deliberar sua distribuição dentre os orgãos da administração.

Artigo 10º. A Diretoria será composta por até 3 (três) membros, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas para um mandato unificado de 3 (três) anos, e por ele destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição.





P. M Passagem Franca, Folha No Processo NO Assinatura:



Paragrafo Primeiro. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse em livro próprio, e deverão permanecer no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo. Observado o disposto nos parágrafos terceiro e quarto abaixo, caberá aos Diretores a prática dos atos necessários á administração da Companhia. Nesse sentido, os poderes dos Diretores incluem, dentre outros, a representação da Companhia, em juízo e fora dele, perante repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas de qualquer natureza e jurisdição, inclusive a abertura, a movimentação e o encerramento de contas bancárias e demais atos necessários à gestão e administração da Companhia.

Paragrafo Terceiro. A Companhia será representada mediante a assinatura de (i) 2 (dois) Diretores em conjunto, (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador nomeado na forma do Parágrafo Quarto abaixo; ou (iii) 2 (dois) procuradores em conjunto, nomeados na forma do Paragrafo Quarto abaixo, com poderes específicos.

Parágrafo Quarto. Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Terceiro acima, a assinatura dos Certificados de Registro de Veículo (CRV), no ambito da compra e venda de carros da Companhia, poderá ser realizada isoladamente por qualquer Diretor.

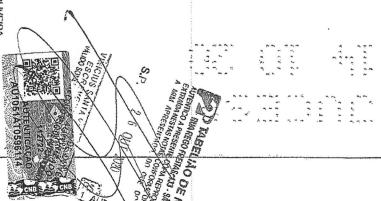
Parágrafo Quinto. Os atos abaixo elencados só poderão ser praticados pela Companhia mediante assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores:

- a outorga de procurações pela Companhia, exceto quando estiverem (a) relacionadas à representação da Companhia perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, incluindo Detrans e Ciretrans, relativos à transferência e/ou liberação de veículos; ou perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho; ou para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, para prestar esclarecimentos em depoimentos, na qualidade de preposto ou testemunha, situação em que as procurações poderão ser outorgadas mediante assinatura isolada de qualquer Diretor. As procurações, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daguelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado;
- a celebração qualquer documento que de qualquer forma grave, onere ou comprometa os bens móveis da Companhia; e
- a prestação de caução ou qualquer outro gravem para bens móveis da (c) Companhia.

Parágrafo Sexto. No caso de vacância de qualquer cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral, em assembleia a ser convocada









no prazo de 10 (dez) días contados da respectiva vacancia, Para fins deste airtigo, o cargo de qualquer Diretor será considerado vago se ocorrer a renúncia, morte, incapacidade comprovada, impedimento ou ausência injustificada por mais de 30. (trinta) días consecutivos.

Artigo 11. 5ão expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a Companhia, os atos de quaisquer dos acionistas, Diretores, procuradores ou operações funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações destranhas ao objeto social da Companhia, tais como fianças, avais, endosasos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros que não estejam vinculados ao objeto social da Companhia, exceto se expressamente autorizados pela Assembleia Geral.

CONSELHO FISCAL

Artigo 12. A Companhia possuira um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, sendo instalado mediante deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, conforme previsto na Lei das S.A.

Artigo 13, O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição. Quando instalado, o Conselho Fiscal terá as atribulções e prazos de mandato previstos na Lei das S.A.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 14. O exercício social terá inicio em 1º de Janeiro e encerrar-se-se em 3.1 de dezembro de cada ano civil, quando serão elaborados as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial de acordo com os requisitos e formalidades previstos na Lei das 2.8.

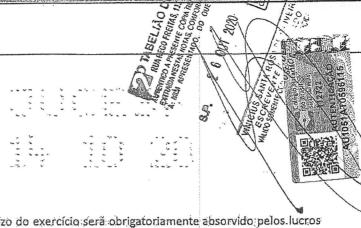
Parágrafo Único, A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar bajanços mensais, timestrais où semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, inclusive para distribuição de dividendos intermediários ou interesses societários, inclusive para distribuidos, de dividendos os requisitos intereslares, mediante deliberação da Assembleia Geral e atendidos os requisitos legais. Estes dividendos, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 15. Do resultado apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuizos acumulados e a provisão para o imposto





P. M Passagem França - MA Folha Nº Processo NOO1. 1309/2021 Assinatura:



sobre a renda. O prejuizo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Artigo 16. O lucro líquido do exercício, definido no artigo 191 da Lei das S.A., terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, observado o disposto no artigo 193 da Lei das S.A.;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, apurado na forma do actigo 202 da Lei das S.A.; e
- (c) o saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, mediante aprovação dos acionistas que representem a maioria do capital social da Companhia.

Parágrafo Único. De acordo com a decisão dos acionistas em Assembleia Geral, poderá ser implementado o pagamento de juros sobre capital próprio, poderdo o valor pago a este título ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório da Companhia.

CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

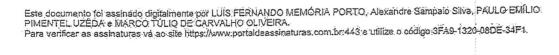
Artigo 17. A Companhia será líquidada ou dissolvida nos casos previstos em lei ou mediante deliberação da Assembleja Geral. A Assembleja Geral deverá estabelecer a forma de liquidação e indicar o liquidante, observadas as normas legais pertinentes:

CAPÍTULO X ELEIÇÃO DE FORO

Artigo 18. Para todas as questões oriundas deste Estatuto, fica desde já, com a concordância de todos os acionistas, eleito o foro da capital do São Paulo, com exclusão de qualquer outro."

São Paulo (SP), 10 de julho de 2020.
Paulo Emílio Pimentel Uzêda Presidente
-
Alexandre Sampaio Silva
Secretario.





13





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link; https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3FA9-1320-08DE-34F1 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3FA9-1320-08DE-34F1



Hash do Documento

F264B388DA25C5313DF5FEE13FB0A6167265785E8C23C80FCF476E4F853D61F3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/09/2020 e(são) :

 □ LUIS FERNANDO MEMÓRIA PORTO - 915.133.326-00 em 15/09/2020 12:36 ÚTC-03:00

Nome no certificado: Luis Fernando Memoria Porto

Tipo: Certificado Digital

Alexandre Sampaio Silva - 809.125,595-00 em 04/09/2020 19:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZEDA - 454.876.505-00 em 04/09/2020 19:55 UTC-03:00

Nome no certificado: Paulo Emilio Pimentel Uzeda

Tipo: Certificado Digital

© MARCO TÜLIO DE CARVALHO OLIVEIRA - 059,505,066-26 em 04/09/2020 19:25 UTC-03:00

Nome no certificado: Marco Tulio De Carvalho Oliveira

Tipo: Certificado Digital













ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2020.

Data, hora e local: em 13 de abril de 2020, às 14:00, na sede da ZETTA FROTAS S.A., localizada na Avenida Deputado Rubens Granja, n° 121, bairro Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000.

Convocação e presença: dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença de sócios representando a totalidade do capital da Sociedade (art. 124, § 4° da lei 6.404/76) – U2S Participações Ltda. e Paulo Emílio Pimentel Uzêda.

Mesa: Presidente: Alexandre Sampaio Silva; Secretário: Valkiria Nakamashi.

Ordem do dia: deliberar sobre: (I) o encerramento da filial no Paraguai registrada no Estatuto Social; (II) destituição da diretora Taluhana Barros Uzêda Guerra; (III) aprovação das contas da diretora destituída; (IV) aprovação de contas de exercícios anteriores (V) aprovação da operação de venda de 100% do capital social da Companhia; (VI) reformar e consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente assembleia foi regularmente instalada, e os acionistas, após debates e discussões, <u>aprovaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações as seguintes matérias</u>:

- (I) Aprovar o encerramento da filial do Paraguai e a modificação do Estatuto Social para excluir, no tópico das filiais, a filial no Paraguai;
- (II) Destituir a Diretora, sem designação específica, Taluhana Barros Uzêda Guerra, brasileira, casada, maior, administradora de empresas, portadora de da cédula de identidade RG 45.946.228-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 341.592.388-66, com escritório na Rua Tabapuã, 82, conjunto 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-000, cuja carta de renúncia se encontra como Anexo I;
- (III) Aprovar as contas da Diretora destituída, com declaração de quitação mútua, de forma plena, geral, total, irrevogável e irretratável.
- (IV) Aprovar as contas dos administradores, sem ressalvas, dos períodos referentes ao ano calendário de 1999 a 2016 e 2019.
- (V) Aprovar a operação de venda de 100% (cem por cento) do capital social da Zetta Frotas S.A. para Companhia de Locação das Américas (CNPJ n° 10.215.988/0001-60).



Car

Página 1 de 10





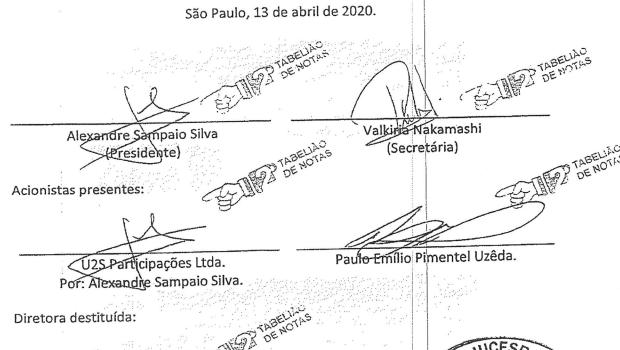
(VI) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, contemplando as aprovações supra e a reforma integral do Estatuto Social, passarido a vigorar com a redaga o Estatuto Anexo II.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pela Assembleia Geral a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130, da Lei 6.404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia.

Acionistas presentes: <u>U2S Participações Ltda.</u>, representada por seu administrador Alexandre Sampaio Silva, e <u>Paulo Emílio Pimentel Uzêda.</u>

"Certifico que a presente é a cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária lavrada em livro próprio"



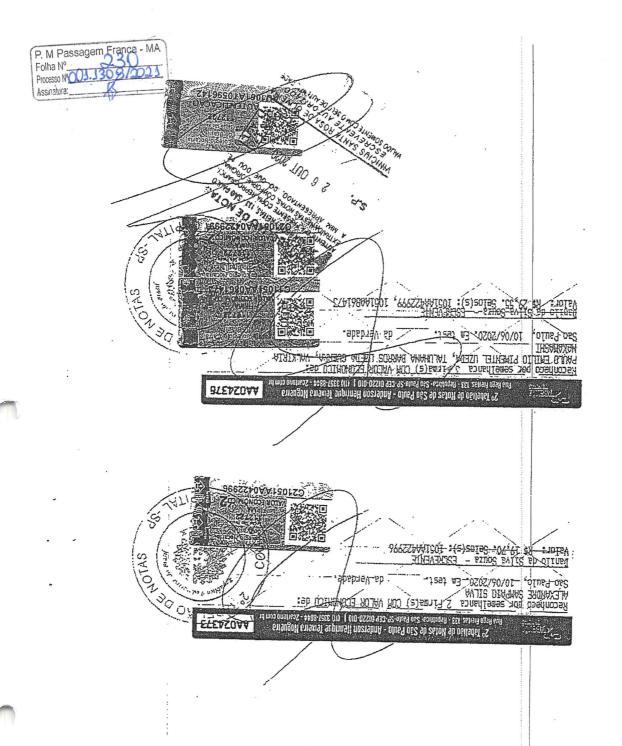
Taluhana Barros Uzêda Guerra

Diretoria sem designação específica – Destituição



Página 2 de 10





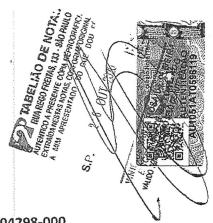






P. M. Passagem Franca - M.A. Folha' N° Processo N° 001.1309/2021
Assinatura:





À

ZETTA FROTAS S.A.

Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo, CEP 04298-000.

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretora Sem Designação Específica

Prezados Senhores,

Eu, TALUHANA BARROS UZÊDA GUERRA, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 45.946.228-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 341.592.388-66, residente nesta Capital à Alameda dos Jurupis, nº 900, apto 62, Torre 02, Indianópolis - São Paulo, CEP 04088-002, venho, por meio desta, apresentar-lhes, de maneira irrevogável e irretratável, o meu pedido de RENÚNCIA ao cargo de Diretora sem designação específica para o qual fui eleita na ZETTA FROTAS S.A. (Companhia), solicitando-lhes que tomem todas as medidas cabíveis para a minha substituição no referido órgão administrativo, uma vez que meu desligamento será imediato.

Coloco-me à disposição de V. Sas. Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo (SP), 13 de abril de 2020.

Atenciosamente,

TOUNGIOBBERON PROPERTA

2º Tabelian de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Terxeira Nogueira

Nua Rego firelas 133 - Republica - São Paulo SP-CEP DIZO-CO | (11) 3257-8544 - Zerrona com lor

Reconhece por semechanica - Firea (s) TOF VALOR EDEMONICO de:

TALLHRÁMA BARROS LIZEDA GUERRA
São Faulo - 10/05/2020, Em test - da Werdade.

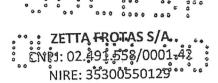
Danilo da Silva Souza - ESSKEVENIE
Valor: R\$ 9,85. Selos(s): 1051AA861475
DEMONICO RECONSTRUCTOR DE CONTROL DE CONTRO

ANA -

Página 3 de 10







ANEXO II

Estatuto Social consolidado.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL

Artigo 1º. A ZETTA FROTAS S.A. ("Companhia) é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições regulamentares e legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

CAPÍTULO II SEDE

Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede em São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, n° 121, bairro Sacomã, São Paulo—SP, CEP 04298-000, podendo abrir, encerrar/baixar, alterar, manter filiais, agências e escritórios; de representação em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria.

A Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 4.113, loja 409, bairro Mercês, CEP: 38060-000, CNPJ: 02.491.558/0006-57 – NIRE nº 31999162832

Filial na cidade Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, 85 – sala 814 – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP: 41.820-774, CNPJ: 02.491.558/0007-38 – NIRE nº 29999086116

<u>Filial</u> na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Estrada dos Romeiros, 6828, Campo da Vila, Santana de Parnaíba — SP, CEP 06501-001, CNPJ nº 02.491.558/0008-19, NIRE nº 35904719676.

<u>Filial</u> na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida João Leite, QD 68, LT 23, NR 220, Complemento, M 99.630.3 CRI, Bairro Santa Genoveva, Goiânia (GO), CEP 74.670-040, CNPJ: 02.491.558/0010-33 - NIRE nº 52900694311 (GO) e NIRE PROVISÓRIO № 52999069775 (SP).

<u>Filial</u> na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, Avenida Julio Domingos de Campos, nº 5133, Loteamento Jardim Eldorado, Várzea Grande, Mato Grosso, CEP nº 78150-850, CNPJ: 02.491.558/0011-14 — NIRE nº 51900425859 (MT).

Página 4 de 10





Filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Rua Nova Betels de 265, Quadra 111, Jardim São Cristóvão, CEP 10 65055 370, CNPJ: 02.491.550 00 2-03 NIRE 18 21900272349 (MA) e NIRE PROVISÓRIO nº 21999018661 (SP).

Filial na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Almirante Wandenkolk, nº 1243, sa a 702, Bairro Umarizal, PA, CEP: 66055-030, CNPJ: 02.491.558/0014-67 − NIRE nº 15900477205 (PA) e NIRE PROVISÓRIO nº 15999043997 (SP).

<u>Filial</u> na cidade de Maceió (Al), na Rua Comendador Calaça, nº 1420, Bairro Poço, CEP 57025-640, CNPJ: 02.491.558/0015-48 - NIRE 27900387621 (AL).

CAPÍTULO III OBJETO SOCIAL

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo locação de veículos leves com e sem motorista e locação de guinchos; locação de veículos utilitários com e sem motorista; locação de motocicletas com e sem motorista; locação de caminhões com e sem motorista; atividades auxiliares dos transportes terrestres; prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento, estadia, guarda e reboque de veículos; a prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamentos rotativos de veículos em áreas, vias e logradouros públicos; implantação e manutenção de equipamentos; implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, através de preenchimento manual de equipamento eletrônico e sistema informatizado de telefone celular; prestação de serviços de manutenção e reparação automotiva com fornecimento de peças; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal e transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e intermunicipal; atividades de monitoramento de sistemas de segurança; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e de hospedagem na internet; guarda e remoção de veículos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; locação para transporte de pacientes, presos, egressos e cadáveres.

CAPÍTULO IV PRAZO

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO V CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 18.940.000,000 (dezoito milhões, novecentos e quarenta mil reais), dividido em 18.940.000,00 (dezoito milhões, novecentos e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Pá

Página 5 de 10





Parágrafo Primeiro. Cada ação otdinária confere a sautitular o directo a OI (um) votos nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão comadas na la fama deste Estatuto Social e da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO VI ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 6º. As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas na Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

Artigo 7º. As deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas pelo voto afirmativo dos acionistas detentores de ações que representem, pelo menos, a maioria do capital social votante da Companhia, ressalvados os casos em que maior quórum for exigido pela Lei das S.A.

Parágrafo Único. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas na sede social da Companhia ou em outro local determinado no edital convocatório, sendo permitida a participação por meio de videoconferência ou teleconferência, desde que (i) uma cópia da ata da assembleia seja confirmada e aprovada por escrito por e-mail ou fax e enviada ao presidente da assembleia pelo respectivo acionista na mesma data da assembleia, e (ii) a versão original da ata seja assinada posteriormente pelos acionistas presentes à assembleia.

Artigo 8º. A Assembleia Geral será convocada por qualquer Acionista com direito a voto, através de edital de convocação publicado pela imprensa, nos termos determinados pelo artigo 124 da Lei das S.A.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será presidida por um dos Diretores. O Presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, pelo menos, 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro. Independentemente das formalidades previstas neste artigo 8, será considerada regular a Assembleia a que comparecerem todos os acionistas, inclusive por meio de vídeo ou teleconferência.

Página 6 de 10







Parágrafo Quarto. Os acionistas poderão ser representados nas Assemble as Gerais po procurador constituído nos teninos da lei, com poderes especificas, devendo procuração ficar arquivada na sede da Companhia.

CAPÍTULO VII ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º. A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração anual global da administração da Companhia, cabendo à Diretoria deliberar sua distribuição dentre os órgãos da administração.

Artigo 10º. A Diretoria será composta por até 3 (três) membros, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas para um mandato unificado de 3 (três) anos, e por ele destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse em livro próprio, e deverão permanecer no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo. Observado o disposto nos parágrafos terceiro e quarto abaixo, caberá aos Diretores a prática dos atos necessários à administração da Companhia. Nesse sentido, os poderes dos Diretores incluem, dentre outros, a representação da Companhia, em juízo e fora dele, perante repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas de qualquer natureza e jurisdição, inclusive a abertura, a movimentação e o encerramento de contas bancárias e demais atos necessários à gestão e administração da Companhia.

Parágrafo Terceiro. A Companhia será representada mediante a assinatura de (i) 2 (dois) Diretores em conjunto, (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador nomeado na forma do Parágrafo Quarto abaixo; ou (iii) 2 (dois) procuradores em conjunto, nomeados na forma do Parágrafo Quarto abaixo, com poderes específicos.

Parágrafo Quarto. Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Terceiro acima, a assinatura dos Certificados de Registro de Veículo (CRV), no âmbito da compra e venda de carros da Companhia, poderá ser realizada isoladamente por qualquer Diretor.

Parágrafo Quinto. Os atos abaixo elencados só poderão ser praticados pela Companhia mediante assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores:

(a) a outorga de procurações pela Companhia, exceto quando estiverem relacionadas à representação da Companhia perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, incluindo Detrans, e Ciretrans, relativos à

Página 7 de 10



P. M Passagem Franca - MA
Folha No
Processo NOOL 3329 202.4
Assinatura:

(b) a celebração qualquer documento que de qualquer forma grave, onere ou comprometa os bens móveis da Companhia; e

(c) a prestação de caução ou qualquer outro gravem para bens móveis da Companhia.

Parágrafo Sexto. No caso de vacância de qualquer cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral, em assembleia a ser convocada no prazo de 10 (dez) dias contados da respectiva vacância. Para fins deste artigo, o cargo de qualquer Diretor será considerado vago se ocorrer a renúncia, morte, incapacidade comprovada, impedimento ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Artigo 11. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de quaisquer dos acionistas, Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros que não estejam vinculados ao objeto social da Companhia, exceto se expressamente autorizados pela Assembleia Geral.

SEÇÃO III CONSELHO FISCAL

Artigo 12. A Companhia possuirá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, sendo instalado mediante deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, conforme previsto na Lei das S.A.

Artigo 13. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição. Quando instalado, o Conselho Fiscal terá as atribuições e prazos de mandato previstos na Lei das S.A.

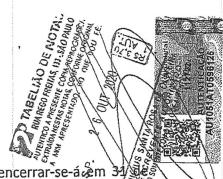
Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger.

Página 8 de 10









Artigo 14. O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, quando serão elaborados as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial de acordo com os requisitos e formalidades previstos na Lei das S.A.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, inclusive para distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação da Assembleia Geral e atendidos os requisitos legais. Estes dividendos, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 15. Do resultado apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Artigo 16. O lucro líquido do exercício, definido no artigo 191 da Lei das S.A., terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, observado o disposto no artigo 193 da Lei das S.A.;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, apurado na forma do artigo 202 da Lei das S.A.; e
- (c) o saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, mediante aprovação dos acionistas que representem a maioria do capital social da Companhia.

Parágrafo Único. De acordo com a decisão dos acionistas em Assembleia Geral, poderá ser implementado o pagamento de juros sobre capital próprio, podendo o valor pago a este título ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório da Companhia.

CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 17. A Companhia será liquidada ou dissolvida nos casos previstos em lei ou mediante deliberação da Assembleia Geral. A Assembleia Geral deverá estabelecer a forma de liquidação e indicar o liquidante, observadas as normas legais pertinentes.

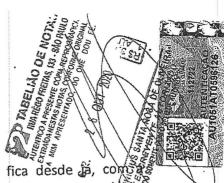
4

Página 9 de 10



P. M Pas	cocom	France	AM-
Folha No		23	1021
Processo NO	03.3.	A	Andrew Stranger
The second second second	all our case of the		





Artigo 18. Para todas as questões oriundas deste Estatuto, fica desde 3, comos concordância de todos os acionistas, eleito o foro da capital do São Paulo, com exclusão de qualquer outro."

Alexandre Sampaio Silva Presidente

Valkiria Nakamashi Secretária





Contraction

() () = () = () = () ()





GARTA DE RENÚNCÍA

À

ZETTA FROTAS S.A.

Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo, CEP 04298-000.

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretora Sem Designação Específica

Prezados Senhores,

Eu, TALUHANA BARROS UZÊDA GUERRA, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 45.946.228-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 341.592.388-66, residente nesta Capital à Alameda dos Jurupis, nº 900, apto 62, Torre 02, Indianópolis - São Paulo, CEP 04088-002, venho, por meio desta, apresentarlhes, de maneira irrevogável e irretratável, o meu pedido de RENÚNCIA ao cargo de Diretora sem designação específica para o qual fui eleita na ZETTA FROTAS S.A. (Companhia), solicitando-lhes que tomem todas as medidas cabíveis para a minha substituição no referido órgão administrativo, uma vez que meu desligamento será imediato.

Coloco-me à disposição de V. Sas. Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo (SP), 13 de abril de 2020.

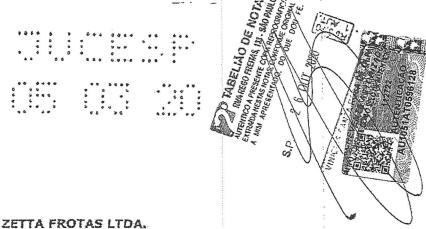
Atenciosamente,

T<u>OWNONOBUZEJA GRAPEL</u> TALUHANA BARROS UZÊDA GUERRA

Winter Cootie







CNPJ: 02.491.558/0001-42

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima realizada em 01 de outubro de 2019

Data, hora e local: em 01 de outubro de 2019, às 14:00, na sede da ZETTA FROTAS LTDA., localizada na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacoma, São Paulo/SP, CEP 04298-000.

Convocação e presença: dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença de sócios representando a totalidade do capital da Sociedade, conforme lista de presença anexa à presenta Ata de Assembleia Geral Extraordinária (Anexo I).

Mesa: Presidente: Alexandre Sampaio Silva; Secretário: Gustavo Gonçalves Garcez.

Ordem do dia: deliberar sobre: (I) a transformação da Sociedade de uma sociedade limitada, regida pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil") em uma sociedade anônima, nos termos do artigo 220 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"); (II) a depender das deliberações sobre o item anterior, proceder à aprovação do Estatuto Social da Sociedade; e (III) a depender das deliberações sobre o item anterior, proceder à eleição dos administradores.

Deliberações: os sócios decidem, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(I) Aprovar a transformação da sociedade limitada para uma sociedade anônima

- Neste ato, os sócios resolvem, por unanimidade de votos, aprovar a transformação da 1.1 Sociedade em sociedade anônima, disciplinada pela LSA, de modo que a Sociedade passa a ter a denominação social de ZETTA FROTAS S/A, devendo seus atos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em outro veículo de grande circulação no Estado de São Paulo.
- Em decorrência da transformação da Sociedade em sociedade anônima, aprovada nos termo) do item 1.1 acima e sujeita ao item II abaixo, o capital social de R\$18.940.000,00 (dezorto milhões, novecentos e quarenta mil reais), dividido em 18.940.000,00 (dezoito milhões, novecentos e quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, passará a ser representada por 18.940.000,00 (dezoito milhões, novecentos e quarenta mil) ações, ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme boletim de subscrição previsto ng Anexo II, atribuídas aos atuais sócios na proporção de suas respectivas participações no capitál social da Sociedade até esta data, da seguinte forma:

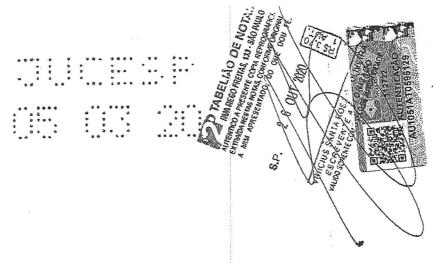
Acionista	Ações	Valor	Percentual
U2S Participações Ltda.	18.939.999	R\$18.939.999,00	99,99%
Paulo Emilio Pimentel Uzeda	1.	R\$1,00	0,01%
Total	18.940.000	R\$18.940.000,00	100,00%

Elwinos Bigga

Página 1:14



P. M. Passagem Franca - MA Folha N° Processo NOO. 1399/2023 Assinatura:



(II) Eleição de administradores

- 2.1 Decidem os acionistas, por unanimidade, que a Sociedade será administrada por: uma Diretoria, a ser composta por ao menos 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) membros, os quais terão a designação determinada em seu ato de eleição, com mandato unificado de 2 (dois) anos, havendo previsão de reeleição. O prazo de gestão dos diretores e conselheiros se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos.
- 2.2 Em seguida, decidem os acionistas eleger para a Diretoria:

PAULO EMILTO PIMENTEL UZÊDA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. º 3.689.097/94 SSP/BA e CPF 454.876.505-00, com escritório na Rua Tabapuã, 82, conjunto 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-000, para o cargo de <u>Diretor Presidente</u>;

ALEXANDRE SAMPAIO SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG no. 634951041 SSP/BA e CPF 809.125.595-00, com escritório na Rua Tabapuã, 82, conjunto 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-000, para o cargo de <u>Diretor Financeiro</u>;

TALUHANA BARROS UZÊDA GUERRA, brasileira, casada, maior, administradora de empresas, portadora de da cédula de identidade RG 45.946.228-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 341.592.388-66, com escritório na Rua Tabapuã, 82, conjunto 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-000, para o cargo de <u>Diretor sem designação específica</u>;

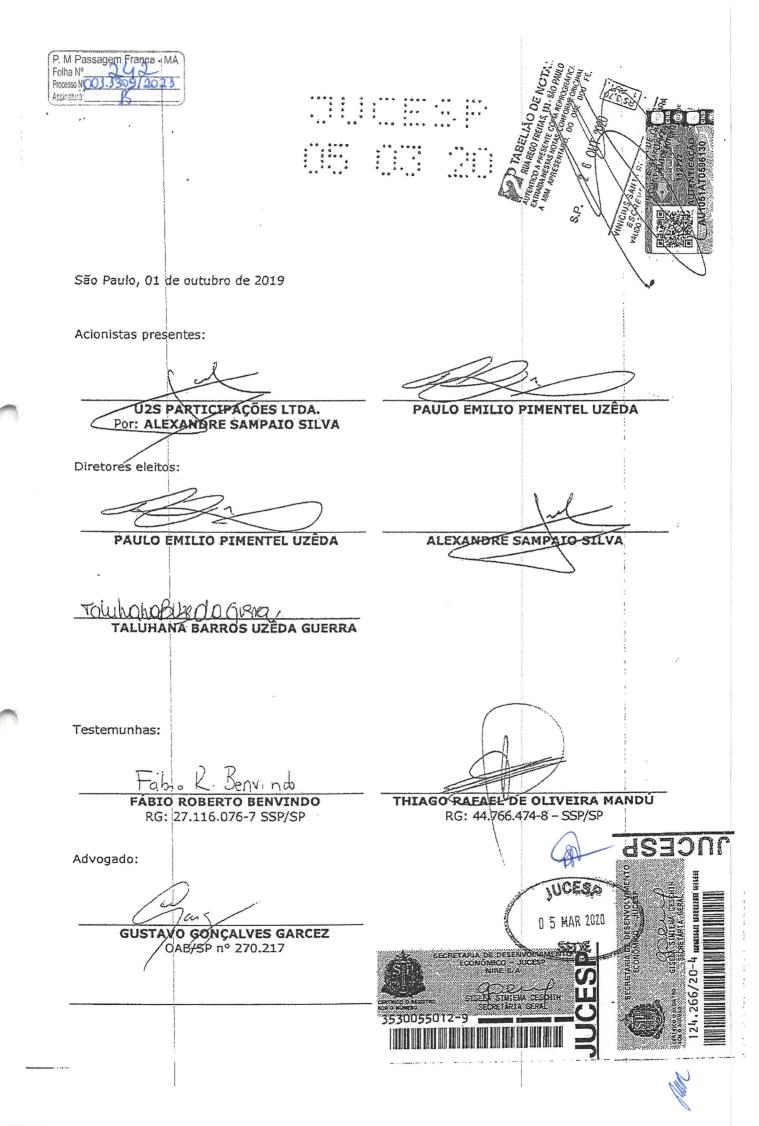
- Os membros da Diretoria eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.
- Os membros da Diretoria eleitos são neste ato investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, que serão lavrados em livro próprio da sociedade, conforme modelo que integra o presente instrumento como <u>Anexo III</u>.
- Os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Sociedade decidiram, por unanimidade, que a remuneração a ser paga aos diretores será definida na próxima Assembleia Geral.

(II) Aprovação do estatuto social

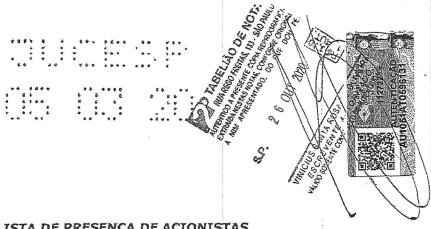
3.1 Diante das deliberações acima, decidem os sócios aprovar o Estatuto Social da Sociedade, com a redação consolidada no Anexo IV.

TaluhanaBagena

Págma 2/14



P. M Passagem Franca - MA Folha N° Processo NOO 1 309 / 2003 1 Assinatura:



ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA ZETTA FROTA LTDA. EM SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 01 de outubro de 2019

Acionista	Ações	
UZS Participações Ltda. Pors Alexandre Sanspaio Silva	18.939.999 ações ordinárias	
Pable Emilio Pimentel Uzeda	1 ação ordinária	

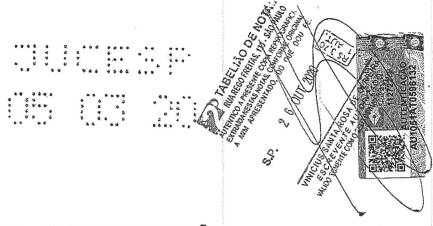
Talulvavalagira







P. M Passagem Franca - MA Folha N° Processo NOO . 1399 + 2021 Assinatura:



ANEXO II - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

ACIONISTA U2S PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 24.253 266/0001-04, NIRE (JUCESP) 35.229.725.28-6, situada na Rua Tabapuā, no 82, Itaim Bibi, Conjunto 301, São Paulo/SP, CEP no 04533-000, neste ato representada por seu sócio administrador ALEXANDRE SAMPAIO SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG no. 634951041 SSP/BA e CPF 809.125.595-00, com escritório na Rua Tabapuã, 82, conjunto 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-000. Assinatura:	AÇÕES SUBSCRITAS 18.939.999 (dezoito milhões novecentas e trinta e nove mil novecentas e noventa e nove) ações ordinárias	VALOR SUBSCRITO R\$18.939.999 (dezoito milhões novecentos e trinta e nove mil novecentos e noverta e nove reais).	VALOR INTEGRALIZADO R\$18.939.999 (dezoito milhões novecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).	FORMA DE INTEGRALI_ZAÇÃO Conversão de 18.939.999 (dezoito milhões novecentas e trinta e nove mil novecentas e noventa e nove) quotas sociais em 18.939.999 (dezoito milhões novecentas e trinta e nove mil novecentas e trinta e nove mil novecentas e trinta e nove mil novecentas e noventa e nove) ações ordinárias.
PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. º 3.689.097/94 SSP/BA e CPF 454.876.505-00, com escritório na Rua Tabapuã, 82, conjunto 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-000.	1 (uma) ação ordinária.	R\$1,00 (um real).	R\$1,00 (um real).	Conversão de 1 (uma) quota em 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal.

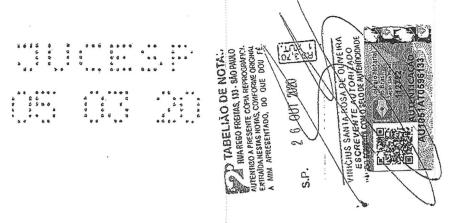
<u>@</u>

Toluhomabligue

Pagma 5/14







ANEXO III - TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Nos termos da ata de Assembleia Geral de Transformação da Sociedade Limitada em Sociedade Anônima da ZETTA FROTAS 5/A, realizada em 01 de outubro de 2019, foram eleitos como membros da Diretoria, com mandato unificado de 2 (dois) anos:

- PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. º 3.689.097/94 SSP/BA e CPF 454.876.505-00, com escritório na Rua Tabapuã, 82, conjunto 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-000, para o cargo de Diretor Presidente;
- (II) ALEXANDRE SAMPAIO SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG no. 634951041 SSP/BA e CPF 809.125.595-00, com escritório na Rua Tabapuã, 82, conjunto 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-000, para o cargo de Diretor Financeiro:
- (III) TALUHANA BARROS UZÊDA GUERRA, brasileira, casada, maior, administradora de empresas, portadora de da cédula de identidade RG 45.946.228-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 341.592.388-66, com escritório na Rua Tabapuã, 82, conjunto 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-000, para o cargo de Diretor sem designação específica; e

Os Diretores eleitos são, neste ato, investidos em seus cargos mediante assinatura deste termo de posse e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Os diretores eleitos indicam o endereço supra para fins do disposto no artigo 149, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76.

São Paulo, 01 de outubro de 2019

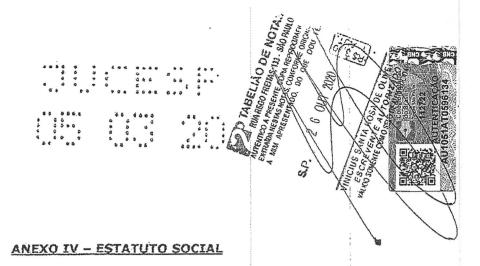
PAULO-EMILIO PIMENTEL UZÊDA

ALEXANDRE SAMPATO SILVA

Taluhanapla naarna

TALUHANA BARROS UZĒDA GUERRA





ESTATUTO SOCIAL DA ZETTA FROTAS S/A

CNPJ: 02.491.558/0001-42

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1º: a **ZETTA FROTAS S/A** é uma sociedade anônima fechada regida por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis ("Companhia").

Artigo 2º: a Companhia tem sede social estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede em São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, São Paulo-SP, CEP 04298-000, com as seguintes filiais:

Filial na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 4.113, loja 409, bairro Merces, CEP: 38060-000, CNPJ: 02.491.558/0006-57 - NIRE nº 31999162832

Filial na cidade Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, 85 - sala 814 - Caminho das Árvores - Salvador - Bahia - CEP: 41.820-774, CNPJ: 02.491.558/0007-38 - NIRE nº 29999086116

Filial na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Estrada dos Romeiros, 6828, Campo da Vila, Santana de Parnaíba – SP, CEP 06501-001, CNPJ nº 02.491.558/0008-19, NIRE nº 35904719676.

Filial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida João Leite, QD 68, LT 23, NR 220, Complemento, M 99.630.3 CRI, Bairro Santa Genoveva, Goiânia (GO), CEP 74.670-040, CNPJ: 02.491.558/0010-33 - NIRE nº 52900694311 (GO) e NIRE PROVISÓRIO Nº 52999069775 (SP).

<u>Filial</u> na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, Avenida Julio Domingos de Campos, nº 5133, Loteamento Jardim Eldorado, Várzea Grande, Mato Grosso, CEP nº 78150-850, CNPJ: 02.491.558/0011-14 - NIRE nº 51900425859 (MT).

Filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Rua Nova Betel, número 265, Quadra 111, Jardim São Cristóvão, CEP nº 65055-370, CNPJ: 02.491.558/0012-03 - NIRE nº 21900272349 (MA) e NIRE PROVISÓRIO nº 21999018661 (SP).

<u>Filial</u> na cidade realizar abertura da filial na cidade de Luque, Paraguai, Cta. Cte. Cadastral nº 00049-27.0311-17/00100, localizado na Av. Artigas entre a Coronel Oviedo e Sauce, NIRE nº 35905252941;

Filial na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Almirante Wandenkolk, nº 1243, sala 702, Bairro Umarizal, PA, CEP: 66055-030, CNPJ: 02.491.558/0014-67 - NIRE nº 15900477205 (PA) e NIRE PROVISÓRIO nº 15999043997 (SP).

Filial na cidade de Maceió (Al), na Rua Comendador Calaça, nº 1420, Bairro Poço, CEP 57025-640, CNPJ: 02.491.558/0015-48 - NIRE 27900387621 (AL).

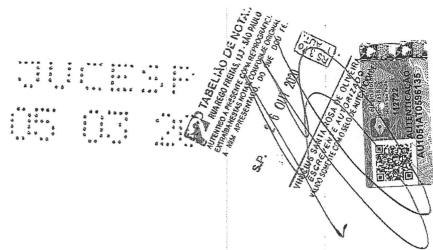
Parágrafo único: a Companhía poderá criar e extinguir filiais, sucursais, agênciás, depósitos e/ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante decisão de sua Diretoria.

TaluhanaBuguna

Página 7/14







Artigo 3º: a Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Artigo 4º: a Companhía terá por objeto a exploração do ramo locação de veículos leves com e sem motorista e locação de guinchos; locação de veículos utilitários com e sem motorista; locação de motocicletas com e sem motorista; locação de caminhões com e sem motorista; atividades auxiliares dos transportes terrestres; prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento, estadia, guarda e reboque de veículos; a prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamentos rotativos de veículos em áreas, vias e logradouros públicos; implantação e manutenção de equipamentos; implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, através de preenchimento manual de equipamento eletrônico e sistema informatizado de telefone celular; prestação de serviços de manutenção e reparação automotiva com fornecimento de peças; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal e transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e intermunicipal; atividades de monitoramento de sistemas de segurança; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e de hospedagem na internet; guarda e remoção de veículos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; locação para transporte de pacientes, presos, egressos e cadáveres.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º: o Capital Social totalmente subscrito, integralizado e consolidado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 18.940.000,00 (dezoito milhões, novecentos e quarenta mil reais), dividido em 18.940.000,00 (dezoito milhões, novecentos e quarenta mil) ações nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo primeiro: as ações são indivisíveis perante a Companhia, que não reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

Parágrafo segundo: cada ação ordinária dará a seu titular direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo terceiro: a propriedade das ações será comprovada pela devida inscrição do nome do titular no Livro de Registro de Ações Nominativas.

Artigo 6º: as ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada uma delas dará direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Artigo 7º: a Companhia poderá, a qualquer tempo, por deliberação da assembleia geral, criar classes de ações preferenciais sem direito a voto nas deliberações sociais sem guardar proporção com as ações ordinárias, até o limite de 50% (cinquenta porcento) do total das ações emitidas, que poderão ser ou não resgatáveis e ter ou não valor nominal.

Artigo 8º: as ações não poderão ser representadas por cautelas ou títulos múltiplos, presumindo-se sua propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações nominativas da Companhia.

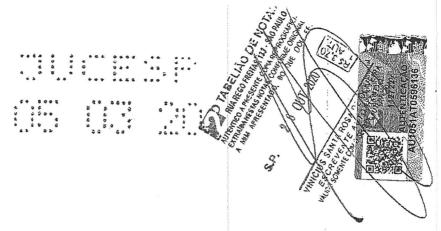
taluhawabigino

Página S/14









Artigo 9º: nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor do reembolso das ações corresponderá ao seu valor econômico, nos termos do artigo 45, parágrafos 3º e 4º da Lei 6.404/76.

Artigo 10°: para fins do art. 44, parágrafo 6°, da Lei 6.404/76, o resgate das ações de emissão da Companhia, independentemente de sua espécie e/ou classe, deverá ser aprovado em assembleia geral por votos de acionistas titulares de ações que representem, no mínimo, 50% (cinquenta porcento) do capital social.

Artigo 11º: A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

Artigo 12º: Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovado em assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

Artigo 13º: A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando das ações de cada espécie ou classe de ações.

Artigo 14º: A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações.

Artigo 15°: Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas.

Parágrafo Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos.

Artigo 16°: O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei no 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei no 6.404/76.

Ogntono Gonzelos Janoz 080/59 270217

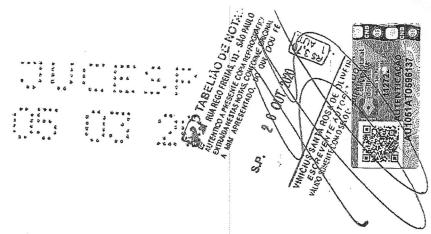
TaluhanaBlaria

Paoina 9/14









CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 17º: a assembleia geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações, que serão feitas por qualquer Diretor e, na ausência destes, pelos acionistas, nas hipóteses previstas no artigo 123 da Lei 6.404/76.

Artigo 18º: a assembleia geral será instalada e presidida por qualquer um dos presentes, indicado por acionistas titulares das ações ordinárias representativas de mais de metade do capital social votante. No momento da instalação, o presidente escolherá outro dentre os presentes para secretariar os trabalhos da assembleia geral.

Parágrafo 1º: salvo nas exceções previstas em lei ou neste estatuto social, as deliberações das assembleias gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos, por voto afirmativo de acionistas com ações com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 2º: os acionistas poderão ser representados nas assembleias gerais por procuradores constituídos na forma do art. 126, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, seja para formação de quórum, seja para votação.

Parágrafo 3º: os acionistas também poderão participar das assembleias gerais por intermédio de conferência telefônica, video conferência ou qualquer outro meio de comunicação eletrônico que permita a perfeita identificação do participante, sendo considerados presentes à assembleia e devendo confirmar seu voto através de declaração de voto por escrito, encaminhada ao presidente da assembleia por carta, fac-símile ou correio eletrônico durante a assembleia. Uma vez recebida a declaração, o presidente da assembleia geral ficará investido de plenos poderes para assinar a ata de reunião em nome do acionista participante da assembleia geral nos termos deste parágrafo.

Parágrafo 4º: a deliberação a respeito das seguintes matérias é de competência privativa da Assembleia Geral da Companhia, além das matérias previstas na Lei 6.404/76:

a) Alteração do estatuto social da Companhia;

b) Aumento ou redução do capital social, bem como a fixação do preço de emissão de ações

representativas do capital social da Companhia;

c) Reorganizações societárias como fusão, incorporação, inclusive de ações, transformação da Companhia, cisão da e pela Companhia, venda de ativos ou a sua participação em qualquer outra forma de reorganização societária;

d) Emissão de ações ou de quaisquer valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações;

e) Constituição de quaisquer ônus sobre ações de titularidade dos acionistas ou sobre os ativos

da Companhia;

f) Aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia, das contas dos administradores, das destinações dos resultados, bem como da retenção da reserva de lucros com base no orçamento de capital e da distribuição de dividendos e pagamento pela Companhia de juros sobre capital próprio, além do parecer dos auditores independentes;

g) Alteração das características e preferência das ações de emissão de Companhia;

h) Eleição e destituição de diretores, fixação e remuneração dos diretores, outorga dos planos de opção de compra de ações a administradores e funcionários da Companhia; emissão de bônus de subscrição; outorga de opção de compra ou opções de subscrição;

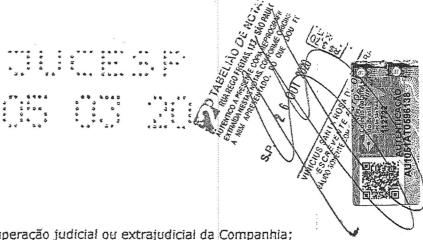
Taluhana BUGIARO

Página 10, 14





P. M Passagem Franca - MA Folha Nº Processo NO Assinatura: ____



Falência e propositura de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;

Dissolução, liquidação e extinção da Companhia;

k) Suspensão do exercício dos direitos dos acionistas;

1) Aquisição, alienação ou oneração de qualquer participação societária detida pela Companhia em outras empresas, sediadas no Brasil e/ou no exterior, ou a celebração pela Companhia de acordos de sócios ou acionistas;

m) Nomeação e destituição de auditor independentes;

- n) A contratação de novos financiamentos ou de empréstimos bancários que, quando somados a outros pré-existentes, no seu total ultrapassem R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- o) A celebração, alteração ou rescisão de contratos, inclusive para aquisição ou locação de bens ou direitos que obriguem a Companhia por valor superior a R\$10,000,000,00 (dez milhões de reais); e
- p) A celebração, alteração ou rescisão de contratos de qualquer valor que envolvam partes relacionadas dos acionistas e/ou diretores.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 19º: a companhia será administrada pela Diretoria, observadas as disposições gerais e as deste Estatuto Social, podendo os diretores acumular o cargo de membro do Conselho de Administração, ainda que provisoriamente, se assim determinado em sua eleição e respeitada a legislação vigente.

Parágrafo único: a assembleia geral fixará os honorários da Diretoria, competindo a esta a divisão da remuneração entre seus membros.

Artigo 20º: O prazo mandato dos membros da Diretoria é de 2 (dois) anos, havendo previsão de reeleição. O prazo de gestão dos diretores e conselheiros se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo único: a investidura dos direitos se dará mediante assinatura de termo de posse nos livros das atas de diretoria, independentemente de caução.

Artigo 21º: A Diretoria será composta por 4 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos e destituíveis a qualquer tempo, pela assembleia geral de acionistas e designados como "Diretores".

Artigo 22º: Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no Parágrafo 2º do artigo 5º deste Estatuto.

Artigo 23º: Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por mandatários da companhia que vierem a constituir, onde serão especificados nos atos ou operações o que poderão praticar, e a duração do mandato, sendo que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

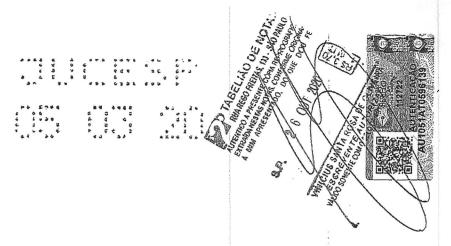
Artigo 24°: Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 (trinta) dias, quando remunerada.

Artigo 25º: A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão

thunobigina

Pagina 11/19





Artigo 26°: A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer um dos membros, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, devendo constar na convocação a ordem do dia. Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões de Diretoria que contarem com a presença da totalidade dos membros em exercício.

Parágrafo único: nas reuniões de diretoria, o Diretor ausente poderá ser representado por um dos seus pares, para formação de quórum de instalação ou de deliberação e, igualmente, serão admitidos votos por carta, fac-símile ou correio eletrônico, quando recebidos até o momento da reunião.

Artigo 27º: Além dos que forem necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia e observado o disposto nos artigos 15 e 20 deste Estatuto, a Diretoria fica investida de poderes para transigir, renunciar, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas, fazer acordos e constituir procuradores. Compete especialmente à Diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas;
- b) Apresentar à Assembleia geral o relatório da administração e as demonstrações financeiras previstas em lei.
- Apresentar a acionistas, quando exigidos, relatórios que retratem o desempenho operacional e financeiro da Companhia;
- d) Propor à Assembleia Geral a destinação dos lucros do exercício, observado as disposições legais e deste Estatuto;
- e) Representar a Companhia ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, respeitadas as condições do artigo 28º abaixo; e
- f) Celebrar, alterar ou rescindir acordos e contratos, incluindo financiamentos, empréstimos bancários e contratos de aquisição de bens e direitos que obriguem a Companhia, sendo que eventuals acordos que ultrapassem R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) deverão ser submetidos à apreciação prévia da Assembleia Geral da Companhia.

Artigo 28º: a Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- a) Em conjunto pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro;
- b) Em conjunto pelo Diretor Presidente e outro Diretor sem designação específica;
- c) Em conjunto pelo Diretor Financeiro e outro Diretor sem designação específica.

Artigo 29°: fica proibido a utilização da Razão Social da Companhia em operações alheias ao objeto social, tais como avais, fianças, abonos, endossos, aceites e abonos e outros que se assemelhem, salvo nas hipóteses contempladas no presente instrumento.

Parágrafo único: os atos praticados com violação deste dispositivo não serão válidos ou eficazes, nem obrigarão a Companhia, respondendo o Diretor ou o procurador infrator pessoalmente pelos efeitos de tais atos e pelas obrigações deles decorrentes.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

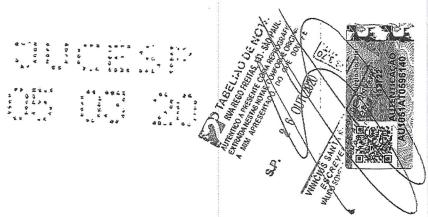
Artigo 30º: a Companhia não terá conselho de administração permanente.

Página 12/14

Talluhano Bigiria







Artigo 31º: caso seja solicitado o funcionamento do Conselho de Administração, os acionistas deverão determinar o número de membros efetivos, entre 3 (três) e 5 (cinco), e suplentes em igual número, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação.

Parágrafo único: a remuneração dos conselheiros de administração fiscais será determinada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 32º: a Companhia não terá conselho fiscal permanente.

Artigo 33º: caso seja solicitado o funcionamento do Conselho Fiscal, os acionistas deverão determinar o número de membros efetivos, entre 3 (três) e 5 (cinco), e suplentes em igual número, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação.

Parágrafo único: a remuneração dos conselheiros fiscais será determinada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o limite mínimo estabelecido no artigo 162, parágrafo 3º da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VI – ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 34º: a Companhia e todos os acionistas obrigatoriamente observarão, no exercício de direitos e no-cumprimento de obrigações, todas as cláusulas, disposições, termos e condições constantes de eventuais acordos de acionistas arquivados em súa sede social.

Parágrafo único: o presidente da Assembleia não computará o voto proferido por qualquer dos acionistas que de qualquer forma seja contrário à disposição, cláusula, termo ou condição contida em acordos de acionistas arquivados na sede social da Companhia.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 35°: o exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de

Parágrafo único: a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1182, da Lei nº 10.406/02, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelos sócios administradores, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no Livro de Atos da Administração, para efeitos da responsabilidade cível.

Artigo 36°: do resultado do exercício, serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro líquido e demais deduções previstas neste artigo, serão destinados sucessivamente e nesta ordem:

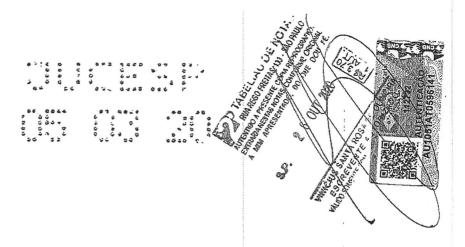
a) 5% (cinco porcento) para constituição para reserva legal, até que se atinja o valor de 20% (vinte porcento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% (trinta porcento) do capital social; e

Tá lu ha no Bigra

Página 13



P. M Passagem Franca - MA Folha Nº 1 Processo NOO 130 9/12021 Assinatura -



b) 25% (vinte e cinco porcento) do lucro líquido para distribuição aos acionistas à título de dividendo mínimo obrigatório, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício e o valor líquido dos juros sobre capital próprio.

Parágrafo 1º: o dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia.

O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre esta informação. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos, serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercício subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

Artigo 37º: A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo 1º: Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que se refere o Parágrafo 1º do artigo 16.

Parágrafo 2º: Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

Parágrafo 3º: Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VIII - LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 38º: o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, é neste ato eleito para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Estatuto Social, com a exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

Artigo 39°: o presente Estatuto Social rege-se pelas disposições gerais da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores.

Gustain Songlus Jancey OAB/SP 270217

TalulahaBB RICL

Pégma (4/14







Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

04.345.274/0001-73

Razão Social:

J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

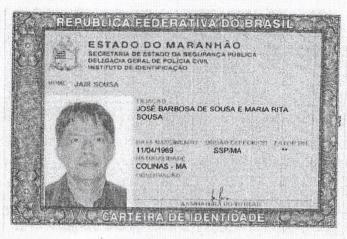
Endereço:

AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 - KM MA 132 KM 04 - TAMBORIL - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.







SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA NEVLANE SILVA DE SOUSA-OFICIALA RUA JOSE MARIA LIMA, CENTRO- N° 191, COLINAS - MARIANHÃO, TEL. (98) 3552-1680

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 01/07/2021 16:14:27. SELO AUTENT029819D05WVW2A4EUJLW50

Malsa Santele dos Santos Limae Pabella Substituta Enol. Rs 4,07 T.: Rs 0,50 PADEP: R\$ 0,18 PERC. R\$ 0,13 Seio: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

Passagem Franca MA

Página 1 de 5

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI. CNPJ: 04.345.274/0001-73

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada a Sr. JAIR SOUSA, brasileiro, natural de Colinas - MA, solteiro, nascido em 11/04/1969, empresário, portador do CPF: 351.580.853-15 e RG: 732001978 SSP/MA, expedida em 12/03/1997, residente e domiciliado na Condomínio Ipem Angelim, s/nº, Apartamento 401, Bairro Angelim, São Luís - MA, CEP 65.063-030, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, titular da empresa J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI, com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, KM 04, MA – 132, Bairro Tamboril, Colinas – MA, CEP 65.690-000 inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0001-73 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21600176123 em 19/01/2021.

A primeira Filial está localizada na Fazenda Boa vista, s/n, Zona Rural, Colinas – MA, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0002-54 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21900344005 em 09/04/2021.

A segunda Filial está localizada na Fazenda Baixão, s/n, Zona Rural, Estreito – MA inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0003-35 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21900344471 em 26/04/2021.

A terceira Filial está localizada na Fazenda Correntinho, s/n, Zona Rural, Carolina – MA, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0004-16 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21900344480 em 26/04/2021.

A quarta Filial está localizada na Fazenda Santa Rosa, s/n, Zona Rural, Mirador – MA, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0005-05 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21900344463 em 26/04/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA – O único sócio resolve ALTERAR os CNAE da Filial situada à Fazenda Boa vista, s/n, Zona Rural, Colinas – MA, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0002-54 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21900344005 em 09/04/2021 passará a ser:

0210-1/08 - PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS PLANTADAS;

0220-9/02 - PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS NATIVAS;

0210-1/07 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS;

0220-9/01 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS;

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

INTERNACIONAL;

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

0220-9/99- COLETA DE PRODUTOS NÃO MADEREIROS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS (BABAÇU).





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI. CNPJ: 04.345.274/0001-73

CLAUSULA QUARTA – À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a firma social J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI, com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, KM 04, MA – 132, Bairro Tamboril, Colinas – MA, CEP 65.690-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA FILIAL

PRIMEIRA FILIAL: Fazenda Boa Vista, s/nº, Zona Rural, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

SEGUNDA FILIAL: Fazenda Santa Rosa, s/n, Zona rural, Mirador - MA, CEP 65.850-000.

TERCEIRA FILIAL: Fazenda Baixão, s/n, Zona Rural, Estreito - MA, CEP 65.975-000.

QUARTA FILIAL: Fazenda Correntinho, s/n, Zona Rural, Carolina - MA, CEP 65.980-000.

QUINTA FILIAL: Fazenda Mata Escura, s/n, Rodovia MA – 034, KM 103, Zona Rural, Buriti Bravo – MA, CEP 65.685-000

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS: 0161-0/99 ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE TRATORES, CACAMBAS E SIMILARES); 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS: 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA: 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE **AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA**; 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR: 4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;





Página 3 de 5

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA ÉIRELI. CNPJ: 04.345.274/0001-73

6821-8/01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 6822-6/00 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA; 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO

CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;

7490-1/03 SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;

7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRATORES, CACAMBAS, CAMINHOES); 7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR:

7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

0210-1/08 - PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS PLANTADAS;

0220-9/02 - PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS NATIVAS;

0210-1/07 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS;

0220-9/01 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS;

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTÉRESTADUAL E INTERNACIONAL;

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

0220-9/99 - COLETA DE PRODUTOS NÃO MADEREIROS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS (BABAÇU).

CLAUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 08/03/2001 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela a titular **JAIR SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

9



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI. CNPJ: 04/345.274/0001-73

CLAUSULA SETIMA - DO EXERCICIO SÒCIAL

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o profba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

Fica eleito o fórum da Cidade de Colinas – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI será assinado em 01 (uma) via de teor e consistência.

Colinas - MA, 20 de AGOSTO de 2021.

JAIR SOUSA Titular







MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF/CNPJ	Nome				
35158085315	JAIR SOUSA				

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2021 10:44 SOB Nº 20211078778. PROTOCOLO: 211078778 DE 19/08/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106234453. CNPJ DA SEDE: 04345274000173. NIRE: 21600176123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/08/2021. J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empressfacil.ma.gov.br



P. M Passagem Franca, MA Folha N° Processo N° 001.130 9 (2001)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

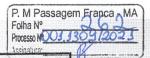
04.345.274/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO E D ADASTRAL		ATA DE ABERTURA 3/03/2001
NOME EMPRESARIAL J C CONSTRUCOES E IM-	OBILIARIA EIRELI			
TTULO DO ESTABELECIMENTO (I	NOME DE FANTASIA)			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 11.20-4-00 - Construção d				
01.61-0-99 - Atividades de 38.11-4-00 - Coleta de resi 38.21-1-00 - Tratamento e 42.11-1-01 - Construção d 42.12-0-00 - Construção d 42.13-8-00 - Obras de urbi 42.92-8-01 - Montagem de 43.11-8-02 - Preparação d 43.13-4-00 - Obras de terri 43.30-4-04 - Serviços de p 43.99-1-03 - Obras de aive 43.99-1-05 - Perfuração e	disposição de resíduos não-p le rodovias e ferrovias le obras de arte especiais anização - ruas, praças e calçi e estruturas metálicas le canteiro e limpeza de terren- aplenagem pintura de edifícios em geral enaria construção de poços de água ansporte de passageiros - loca	erigosos adas		
nternacional 49.30-2-01 - Transporte ro 49.30-2-03 - Transporte ro 58.21-8-01 - Corretagem n 58.22-6-00 - Gestão e adm 70.20-4-00 - Atividades de	odoviário coletivo de passagei odoviário de carga, exceto pro odoviário de produtos perigos na compra e venda e avaliação ninistração da propriedade im e consultoria em gestão empre	dutos perigosos e n os de imóveis obiliária esarial, exceto cons	nudanças, municipa ultoria técnica espe	l.
internacional 49.30-2-01 - Transporte ro 49.30-2-03 - Transporte ro 68.21-8-01 - Corretagem n 68.22-6-00 - Gestão e adm 70.20-4-00 - Atividades de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUE 230-5 - Empresa Individua	odoviário coletivo de passagei odoviário de carga, exceto pro- doviário de produtos perigose na compra e venda e avaliação ninistração da propriedade im- e consultoria em gestão empre REZA JURÍDICA al de Responsabilidade Limita	dutos perigosos e n os de imóveis obiliária esarial, exceto cons	nudanças, municipa ultoria técnica espe	I. cífica
internacional 49.30-2-01 - Transporte ro 49.30-2-03 - Transporte ro 68.21-8-01 - Corretagem n 68.22-6-00 - Gestão e adm 70.20-4-00 - Atividades de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 230-5 - Empresa Individua LOGRADOURO AV CORONEL RAIMUNDO	odoviário coletivo de passagei odoviário de carga, exceto pro- doviário de produtos perigose na compra e venda e avaliação ninistração da propriedade im- e consultoria em gestão empre REZA JURÍDICA al de Responsabilidade Limita	dutos perigosos e nos os de imóveis obiliária ssarial, exceto cons da (de Natureza Em	nudanças, municipa ultoria técnica espe presári	I. cífica
internacional 49.30-2-01 - Transporte ro 49.30-2-03 - Transporte ro 68.21-8-01 - Corretagem n 68.22-6-00 - Gestão e adm 70.20-4-00 - Atividades de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 230-5 - Empresa Individua LOGRADOURO AV CORONEL RAIMUNDO CEP 65.690-000	odoviário coletivo de passagei odoviário de carga, exceto pro odoviário de produtos perigos na compra e venda e avaliação ninistração da propriedade im- a consultoria em gestão empre REZA JURÍDICA al de Responsabilidade Limita D MOREIRA LIMA BAIRRO/DISTRITO TAMBORIL	dutos perigosos e nos o de imóveis obiliária esarial, exceto cons da (de Natureza Em	nudanças, municipa ultoria técnica espe presári COMPLEMENTO KM MA 132 KM	I. cífica 04
internacional 49.30-2-01 - Transporte ro 49.30-2-03 - Transporte ro 68.21-8-01 - Corretagem n 68.22-6-00 - Gestão e adm 70.20-4-00 - Atividades de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 230-5 - Empresa Individua LOGRADOURO AV CORONEL RAIMUNDO CEP 65.690-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCOLINAS.TRANSPORT	odoviário coletivo de passagei odoviário de carga, exceto pro odoviário de produtos perigos na compra e venda e avaliação ninistração da propriedade ime a consultoria em gestão empre REZA JURÍDICA al de Responsabilidade Limita D MOREIRA LIMA BAIRRO/DISTRITO TAMBORIL TE@HOTMAIL.COM	dutos perigosos e nos e de imóveis obiliária esarial, exceto cons da (de Natureza Em NÚMERO 40 GOLINAS	nudanças, municipa ultoria técnica espe presári COMPLEMENTO KM MA 132 KM	I. cífica 04
internacional 49.30-2-01 - Transporte ro 49.30-2-03 - Transporte ro 68.21-8-01 - Corretagem in 68.22-6-00 - Gestão e adm 70.20-4-00 - Atividades de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUI 230-5 - Empresa Individua LOGRADOURO AV CORONEL RAIMUNDO CCEP 65.690-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCOLINAS.TRANSPORT	odoviário coletivo de passagei odoviário de carga, exceto pro odoviário de produtos perigos na compra e venda e avaliação ninistração da propriedade ime a consultoria em gestão empre REZA JURÍDICA al de Responsabilidade Limita D MOREIRA LIMA BAIRRO/DISTRITO TAMBORIL TE@HOTMAIL.COM	dutos perigosos e nos e de imóveis obiliária esarial, exceto cons da (de Natureza Em NÚMERO 40 GOLINAS	nudanças, municipa ultoria técnica esper presári COMPLEMENTO KM MA 132 KM	I. cífica 04
internacional 49.30-2-01 - Transporte ro 49.30-2-03 - Transporte ro 68.21-8-01 - Corretagem n 68.22-6-00 - Gestão e adm 70.20-4-00 - Atividades de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUE 230-5 - Empresa Individua LOGRADOURO AV CORONEL RAIMUNDO	odoviário coletivo de passagei odoviário de carga, exceto pro odoviário de produtos perigose na compra e venda e avaliação ninistração da propriedade ime a consultoria em gestão empre REZA JURÍDICA al de Responsabilidade Limita D MOREIRA LIMA BAIRRO/DISTRITO TAMBORIL TE@HOTMAIL.COM	dutos perigosos e nos e de imóveis obiliária esarial, exceto cons da (de Natureza Em NÚMERO 40 GOLINAS	nudanças, municipa ultoria técnica esper presári COMPLEMENTO KM MA 132 KM	O4 DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2021 às 10:12:04 (data e hora de Brasília).

(A)







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃ 04.345.274/0001-7 MATRIZ		COMPROVANTE DI	E INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇ	AO DATA DE ABERT 13/03/2001	URA
						Control Officer
IOME EMPRESARIAL	ES E IMOBII	IADIA EIDELI				
0 001011000	LO L IMODII	JANIA LINELI				
ÓDIGO E DESCRIÇÃO	DAS ATIVIDADI	S ECONÔMICAS SECUNDÁRIA	S			
1.11-1-00 - Servi						
1.12-0-00 - Servi						
1.19-7-01 - Servi	ços de carto	grafia, topografia e geo	désia			
		nomia e de consultoria à nóveis sem condutor	is atividades agricolas	e pecuarias		
7.11-0-00 - Local	ção de autor	noveis sem condutor s meios de transporte n	ão especificados ante	riormente. se	m condutor	
7.31-4-00 - Alugi	uel de máqui	nas e equipamentos agr	ricolas sem operador			
7.32-2-01 - Aluqu	el de máqui	nas e equipamentos par	a construção sem op	erador, exceto	andaimes	
ÓDIGO E DESCRIÇÃO	DA NATUREZA	JURÍDICA				
		Responsabilidade Limit	tada (de Natureza Emp	resári		
OGRADOURO			NÚMERO	COMPLEMEN		
AV CORONEL RA	IMUNDO MO	REIRA LIMA	40	KM MA 13	12 KM 04	
EP		O/DISTRITO	MUNICÍPIO			UF
55.690-000	TAM	BORIL	COLINAS			MA
NDEREÇO ELETRÔNI	<u></u>		TELEFONE			
CCOLINAS.TRA		HOTMAIL.COM	(99) 8419-1	33		
NTE FEDERATIVO RE	SPONSÁVEL (ER	:R)				

······································	***************************************					
SITUAÇÃO CADASTRA					DATA DA SITUAÇÃO	CADASTRAL
ATIVA					03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO	CADASTRAI					
IOTIVO DE SITUAÇÃO	UNDAGIRAL					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

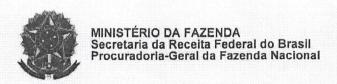
Emitido no dia 27/09/2021 às 10:12:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2









CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

CNPJ: 04.345.274/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:01:42 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/03/2022.

Código de controle da certidão: FECC.87F3.1CB1.F0EB Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04.345.274/0001-73

Razão Socialo C CONSTRUCAO E IMOBILIARIA EIRELI

Endereço: AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA 40 KM MA 132 KM 04 /

TAMBORIL / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2021 a 13/10/2021

Certificação Número: 2021091400490296276409

Informação obtida em 27/09/2021 09:59:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.845.274/0001-73 Certidão/nº: 27053729/2021

Expedição: 02/09/2021, às 08:55:12

Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica se que J c construcoes e imobiliaria eireli (MATRIZ E FILIAIS) , inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.345.274/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação

a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Encode de Electrica Fill III E Comença de Encode de Electrica de Encode de Encode de Encode de Electrica de E

P. M Passagem Franca - MA Folha N° Processo Ne. 03. 13. 97.400 J

Menetana da Muenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.345.274/0001-73 Inscrição Estadual: 12.537223-0 Razão Social: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA Número: 40 Complemento: KM MA 132 KM 04

Bairro: TAMBORIL

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 DDD: Telefone: 81159067

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs	Secundários
Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 19/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 31/07/2019 - (Devido emissão voluntária),

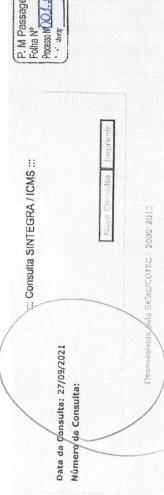
EDF a partir de: 15/08/2017,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.







P. M Passagem Franca - MA Folha N° Proceson (1001.135) 9/2021

0







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 215913/21

Data da

24/09/2021 16:30:56

Inscrição Estadual: 125372230

CPF/CNPJ: 04345274000173

Razão Social: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

Endereço:

AVE CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 KM MA 132 KM 04 CEP:

Telefone:

(99)81159067

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/01/2022.

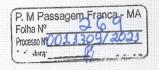
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 27/09/2021 09:38:36







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061336/21

Data da

31/08/2021 08:26:04

Inscrição Estadual: 125372230

CPF/CNPJ: 04345274000173

Razão Social: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

Endereço:

AVE CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 KM MA 132 KM 04 CEP:

Telefone:

(99)81159067

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

1

Data Impressão: 27/09/2021 09:39:48





PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000





18/08/2021 09:35:07 USUÁRIO:WHALLEF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 907/2021 AUTENTICAÇÃO:t7x403M8Y2NEK2ewFJcBusjt3FWV6Vu0

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI, devidamente Inscrito sob o CNPJ 04.345.274/0001-73, situada à AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 KM MA 132 KM 04 TAMBORIL, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros finsa

A Referida Certidão terá validade até 16/11/2021. Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 18/08/2021.









PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.113.682/0001-25 Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



18/08/2021 09:35:42 USUÁRIO:WHALLEF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA-MUNICIPAL-CNDA Nº 908/2021 AUTENTICAÇÃO:0078EnTnPl7u0ewnIUWwd7eQeoxfQcQo

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI, Inscrita sob o CNPJ: 04.345.274/0001-73, situada à AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 KM MA 132 KM 04 TAMBORIL, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 16/11/2021. Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 18/08/2021.







P. M Passagem França - MA Folha No Processo NºOOJ Assinatura:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE COLINAS/MA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatei a inexistência contra, JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 04.345.274/0001-73 estabelecida na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, bairro Tamboril, Km 132, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, Maria Aparecida P. Barbosa, Auxiliar Judiciário, mat 133751, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas- MA, 16 de setembro de 2021.

Jessonita da Silva Morais Noleto Secretário(a) Judicial Matricula nº 110221



Guia nº: 21.052.501.001.059.005-6

Valor: 51,12

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFÍCIALA RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N° 181, COLIRAS - MARANHÂÇ TEL. (99) 3552-1850

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST.

VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 27/09/2021 15:33:08.
SELO AUTENTO298199.IC70ZTZL6PB6119

Un Chine de Sousa Barros - Escravante Auforizada
ivaira de Sousa Barros - Escravante Auforizada
Tai Ri 9,58 FADEP: Ril 9,19 FEMP: RS 9,15 FERC: RS 9,13 Soin RS 9,00 Total: RS 5,12

Olicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou

THAN/FERI Serventu Judicial 525 Colinas Comadana Judicial da Comarca de

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA





P. M Passagem França - MA Folha Nº Processo NºOOJ. Assinatura:

i list

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:

J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.345.274/0001-73

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP

NIRE

21200498778

CNPJ

04.345.274/0001-73

Número de Ordem

3

Natureza do Livro

Livro Diário

Município

Colinas

Data do arquivamento dos atos

constitutivos

13/03/2001

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em

sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

Quantidade total de linhas do arquivo

31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo

digital

2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP

Natureza do Livro

Livro Diário

Número de ordem

3

2022

Data de inicio

digital

01/01/2020

Data de término

31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.AF.38.24.BE.B8.7F.74.BB.A7.A1.6F.20.49.A9.69.B5.7F.18.FD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1



P. M Passagem França - MA Folha N° Processo N° 01. 309 2023

C Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP

Periodo da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.345.274/0001-73

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição Nota Aivo	Saldo Inicial	Saldo Final
Alivo Circulante	R\$ 232.272.99	R\$ 2.596.623.95
	R\$ 143.338,26	R\$ 2.507.689,22
Disponibilidades	R\$ 50.803,62	R\$ 2.415.164.58
Numerários em Espécie Caixa Geral	R\$ 50.803.62	R\$ 2.415.154,58
Caixa	R\$ 50.803,62	R\$ 2.415.154.58
Clientes	R\$ 50.803.62	R\$ 2.415.154,58
Clientes Nacionals	R\$ 14.076.38	R\$ 14.075,38
Duplicatas a Receber	R\$ 14.076,38	R\$ 14.076,38
Chentes Diversos	R\$ 14.076.38	R\$ 14.076.38
Estoques	R\$ 14,076,38	R\$ 14.076,38
	R\$ 78.458,26	R\$ 78.458.26
Estoques em Estabelecimentos Próprios	R\$ 78.458.26	R\$ 78.458,26
Serviços em Andamento	R\$ 78,458,26	R\$ 78.458,26
Serviços em Andamento	R\$ 78.458.26	R\$ 78.458.26
Alivo não Circulante	R\$ 88,934,73	R\$ 68.934.73
Imobilizado	R\$ 88.934,73	R\$ 88,934,73
Bens em Operação	R\$ 337.000.00	R\$ 337,000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$ 337 000.00	
Equipamentos. Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 337.000,00
Móveis. Utensilios e instalações Comerciais	R\$ 297.000,00	R\$ 297.000,00
ti) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exeustão	R\$ 40.000.00	R\$ 40.000,00
(-) (-) Bens Utilizados na Producão alou	R\$ (248.065.27)	R\$ (248.065,27)
Prestação de Serviços (-) Depreciação Acumulada	R\$ (248.065,27)	R\$ (248 065.27)
*** Passivo ***	R\$ (248.065.27)	R\$ (248.065.27)
Passivo Circulante	R\$ 232.272,99	R\$ 2.596.623.95
	R\$ 132.272,99	R\$ 232.589,95
Obrigações de Curto Prazo Fornecedores	R\$ 132.272,99	R\$ 232,589,95
	R\$ 28.510,69	R\$ 28.510,69
Fornecedores Nacionais	R\$ 28.510,69	R\$ 28.510,69
Fornecedores Diversos Obrigações Trabathistas, Previdenciárias e	R\$ 28.510.69	R\$ 28.510.69
Fiscals	R\$ 103.762,30	R\$ 204.079,26
Obrigações Trabalhistas a Pravidenciárias	R\$ 13.950,00	R\$ 66.150,00
INSS a Recoiher	R\$ 3.550,00	R\$ 46.150,00
FGT5 a Recolher	R\$ 10.400,00	R\$ 20,000,00
Obrigações Fiscais	R\$ 89.812.30	R\$ 137.929.26
ISS a Recoiner	R\$ 6,273,00	R\$ 8 874.00
PIS a Recolher	R\$ 656.50	R\$ 1.922.70
COFINS a Recoiher	R\$ 3.030.00	R\$ 8.874,00
IRPJ a Resolher	R\$ 74.004,00	R\$ 6.874,00 R\$ 42,235,20
CSt.L a Recolher	R\$ 5.788.80	R\$ 76.023,36
Patrimônio Liquido	R\$ 100.000.00	R\$ 2.364.034,00
Capital Realizado	R\$ 100,000,00	R\$ 1,000,000,00
Capital Social	R\$ 100,000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 100,000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Recidentes no País	R\$ 100,000,00	R\$ 1.000.000,00
consistence of the contract of	R\$ (0.00)	R\$ 1.364.034,00
(-) Outras Contas		
(-) Outras Contas (-) Outras Contas		
	R\$ (0.00) R\$ (0.00)	R\$ 1.364,034,00 R\$ 1.364,034,00

Este documento é parte integrante de ascrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.AF.38.24.BE.88.7F.74.BB.A7.A1.6F.20.49.A9.69.B5.7F.18.FD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.8 do Visualizado:





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.345.274/0001-73

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional	R\$ 1.265.000,00	R\$ 4.041.600,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$ 1.265.000,00	R\$ 4.041.600,00
Vendas de Produtos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços	R\$ 1.265.000,00	R\$ 4.041.600,00
(-) Deduções da Receita	R\$ (84.120,50)	R\$ (233.933,70)
(-) Impostos Faturados	R\$ (84.120,50)	R\$ (233.933,70)
(-) ISS	R\$ (37.948,00)	R\$ (105.534,00)
(-) COFINS	R\$ (37.950,00)	R\$ (105.534,00)
(-) PIS	R\$ (8.222,50)	R\$ (22.865,70)
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$ (615.500,00)	R\$ (1.235.940,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos	► R\$ (168.600,00)	R\$ (180.600,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados	R\$ (446.900,00)	R\$ (1.055.340,00)
(-) Despesas Operacionais	R\$ (109.823,00)	R\$ (409.890,12)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (12.671,00)	R\$ (38.013,00)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (97.152,00)	R\$ (371.877,12)
(-) Resultado Financeiro	R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições	Ŗ\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados	R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações	R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercicio	R\$ 455.556,50	R\$ 2.161.836,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.AF.38.24.BE.B8.7F.74.BB.A7.A1.6F.20.49.A9.69.B5.7F.18.FD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped





MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL — Sped

Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE

CNPJ

21200498778

04.345.274/0001-73

NOME EMPRESARIAL

J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diario

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

95.AF.38.24.BE.B8.7F.74.BB.A7.A1.6F.20.49.A9.69.B5.7F.18.FD

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

NÚMERO DO LIVRO

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÈRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333	504772706704563372	02/06/2021 a 02/06/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04345274000173	J C CONSTRUCCES E IMOBILIARIA EIRELI:04345274000173	176347701781363244 8	20/01/2021 a 20/01/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333	504772706704563372 4	02/06/2021 a 02/06/2022	•

NÚMERO DO RECIBO:

95.AF.38.24.BE.B8.7F.74.BB.A7.A1.6F. 20.49.A9.69.B5.7F.18.FD-6 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/07/2021

às 13:09:11

31.3D.3D.98.D0.7E.DB.21 AE.F4.09.5D.74.78.16.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

9



P. M Passagem França - MA Folha Nº Processo NO ". "cahira:

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:

J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP

CNPL

04.345.274/0001-73

Nire: 21200498778

Sep

Periodo da Escrituração:

01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil-

Livro Diário

Natureza do Livro.

Livro Diário

identificação do arquivo(hash):

95.AF.38.24.BE.B8.7F.74.BB.A7.A1.6F.20.49.A9.69.B5.7F.18.FD-

Consulta Realizada em:

26/07/2021 10:12:08

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, serido dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).





P. M Passagem França - MA Folha No Processo NºOC inahira:

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA Empresa: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.345.274/0001-73

Folha: t PAULO Fortes Contábil 6,173.0

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Apresentação

Denominação social de: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA, com sede social na cidade COLINAS/MA, AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA,

n° 40, Bairro TAMBORIL, Cep: 65.690-000, inscrita no CNPJ:04.345.274/0001-73, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 24/07/2003, sob o NIRE: 212.005.473-5.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do LUCRO PRESUMIDO

1.3 - Seguimentos/atividades

41.20-4-00 - Construção de edifícios

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-01 - Serviços de cartografía, topografía e geodésia

74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Fundamentos legal

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Principios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competêncía.

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Estoques

Continua...





Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.345,274/0001-73

Folha: 2 PAULO Fortes Contábil 6.173.0

A EMPRESA FECHOU O ANO SEM ESTOQUES Nota 4 - PATRIMONIO LÍQUIDO 4.1 - Capital Social O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Sócio: JAIR SOUSA, com participação de 100% do capital.

4.2 - Resultado do Exercício RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 04.345.274/0001-73

J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA

NIRE: 21200498778 DATA DO REGISTRO: 13/03/2001

END: AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, KM MA132, KM 04, CEP:65.690-000, TAMBORIL, COLINAS - MA

PERIODO DE MOVIENTAÇÃO: 01/01/2020 A 31/12/2020

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 03.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: AC + ANC/PC+PNC= 2.596.623,95/232.589,95 = 11,16

INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: AC/PC= 2.507.689,22/232.589,95= 10,78

ENDIVIDAMENTO:PC+PNC/AT = 232.589,95/2.507.689,22= 0,09

INDICES DE SOLVENCIA GERAL: ATIVO/PC + PNC = 2.596.623,95/232.589,95 = 11,16

COLINAS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

JAIR SOUSA

CPF:351.580.853-15

EMPRESARIO

lingels time. The Sould Barton Sunday of the Author Lady 20 Office and Colinson Add

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CRC-PI 12364-0

CONTADOR

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA NEYLANE SILVA DE SOUSA : OFICIALA RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO : Nº 181, COLINAS : MARANHÃO, TEL, (99) 3562-1990

GERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOGOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Golinas/MA, 28/09/2021 17:05:28.
SELO AUTENT029819FXPFCHTLD8RQ1852

Angela Oliveira de Sousa Barros - Escréventa Afterizada de Cousa Barros - Escréventa Afterizada de Cousa Barros - Escréventa Afterizada de Cousta de Cousta





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, aplo ao exercicio da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46,

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.*: PI/2021/00004483

Nome: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA CPF: 054.999.823-33

CRCAPE n.* PI-012304/O Categoria: CONTADOR

Validade: 24.10.2021

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPl/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 054,999.823-33 Controle: 1354,1668,1982.2296





P. M Passagem Franca - MA Folha Nº Processo NOO 1.130 2 203.1

Data da consulta: 30/07/2021 10 17 20

identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 04.345,274/0001-73

a muião polo Simples Nacional erou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

Situação Atual.

Situação no Simples Nacional Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021 Situação no SIME! NÃO enquadrado no SIME!

🕇 i Zeo kriskiacijes

Renodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Periodos Anteriores. Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

William

(A)







Estado Do Maranhão Prefeitura Municipal De São João Dos Patos—Ma Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro, CEP 65665-000 www.saojoaodospatos.ma.gov.br P. M Passagem Franca - MA
Folha No
Processo No 001 130 9/300 1
Assinatura:

Unicef

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, Atestamos para os devidos fins e efeitos que a J. C. Construção e imobiliária LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0001-73, com sede à Avenida Central, nº 1240, Sala - B, Centro, Colina - MA, realiza LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS para a esta Prefeitura. Atestamos ainda, que os serviços foram e estão sendo executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, qualquer fato que desabandone sua conduta e responsabilidade com as obrigações por ela assumidas.

Item	Descrição do Veículo	Und	Quant.
2	Veículo tipo Camioneta cabine simples, com motorista	mensal	2
4	Veículo tipo Caminhão Bau 3/4, com motorista	mensal	1
5	Escavadeira, com operador	Н	100
6	Trator de esteira, com operador	H	100
7	Caminhão reboque tipo prancha com capacidade de 4 toneladas	km	3000
8	Caminhão reboque tipo prancha com capacidade de 12 toneladas	km	2000
11	Caçamba truck 12 toneladas, com motorista	mensal	2

São João Dos Patos - Ma, 12 de abril de 2019 Oficiala Substitut REC. FIRMA · Colinas . Ken Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo Secretária Municipal de Administração/Ordenadora de Despesas Theys. Marjunity de S.C.C. Araujo Secretaria de Administração SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA Pon. 012/2017 Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárb PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000 Telefone: (99) 3551-2991 - C-mail:contato@cartoriosp.com.br RECONHECIMENTO 050318 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAM AUJO São João dos Patos MA, 12 de phriyde 1919. Em telephologo da verdade. NATALIA MOTA DE CARVALNO . Esermiente Autorizade tos: R\$ 4,30 + RERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40. Selo: 000031745123. CNPJ: 06.089.668/0001-33 - Tele. E-mail: prefeituradesaojoaodospawsay anov.com.or





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, Bacabal - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. MARCOS FERREIRA SILVA. brasileiro, portador do RG sob o n.º 120220399-7 SESP/MA, e do CPF sob o n.º 004.200.733-02. residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e do outro lado. a empresa J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, sediada na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, MA 132. KM 04, Tamboril, CEP 65.690-000, Colinas/MA, representada por seu Sócio Administrador o Sr JANIO CELIO DE SOUSA, portador do CPF n.º 421.355.593-34 e Carteira de Identidade sob o n.º 037240752009-7 SSP/MA, doravante denominada CONTRATADA, executou o serviço contratado com excelência, não tendo constatado, no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais. cumprindo assim todas as clausulas contratuais até a presente data. Os serviços ora executados é referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21010201/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BACABAL-MA, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2019-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 210102/2019, com fundamento na Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 553/2017 e Decreto Municipal n.º 578/2017 e demais normas regulamentares perlinentes à espécie.

1.1. Do objeto contratado:

TEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD. VEICULO	QTD. MÉS	VLR. UNIT.	VLR, TOTAL
		ITENS RESERVAC	DA PARA EMP	PRESA A	MPLA CON	CORRÈ	ICIA	
1	VEICULO TIPO ÓNÍBUS	VEICULO TIPO ÔNIBUS: Veículos tipo Ónibus Capacidade para no minimo 42 passageiros. Registrador instantâneo e inalteravel de velocidade e tempo (tavogrago) em perfeitas condições de funcionamento: Cerificado de verificação(alerição) e tacre do tacógrafo e emitido pelo INMETRO: Laternas superiores dianteira nas cores branca fosca ou amarela; Laternas superiores traseira na cor vermelha: Cintos de segurança em perfeitos estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó	MERCEDES BENZ MARCOPOL O CEP OR VER SEL	RTIFICO Q IGINAL EX RDADE, DO LO AUTENT	A JOSÉ MARIA (ÎI UE A PRESEI IBIDA NESTA	EYLANE SILVA MA, CENTRO - NTE FOTO AS NOTAS BS/MA, 29/ LW2PV5SI	COPIA CONFERE . EM TEST. 101/2021 17:44:26. .J839	NHÁO, TEL. (89) 3582-1680 COM O



quimico seco ou gas carbônico, de 4kg, fixado na dianteira compartimento destinado passageiros; Limitadores dos vidros corrediços de no maximo 10cm; Dispositivo proprio para quebra ou remoção de vidros em caso de AMA SE Dispositivos acidente: eletricos em perfeitos funcionamento: farol co alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa e buzina: Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que oferçam condições de segurança. roda sobressalente, macaco compativeç com o peso do veiculo, chave de roda, triangulo sinalizador. retrovisares interno e externo, para-brisa: Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40cm de largura em toda a extensão do veiculo e distico ESCOLAR na cor preta. "arial", tamnho fonte 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com documentação ac actor e todos os equipamentos obrigatorios por Lei VEICULO TIPO VAN:

Veiculos Utilitàrio tico Van com Capacidade minima 16 VEICULO direção hidraulica, potência TIPO VAN mínima de 125 CV, com ar condicionado; Ano de fabricação não superior a

passageiros, motor a diesei. MERCEDES A SSI NO BENZ. Unid. SPRINTER 02 anos: Sem motorista:

Albin yangan

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA NEVLANE SILVA DE SOUSA - OFÍCIALA RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL (99) 3552-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 29/01/2021 17:44:26. SELO AUTENTO29819A9XWTT2VKHVFKC56

Ykaro Natarruan Barbosa Dias -/Escrevente

R\$ 5,950.00

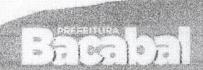
53.550.00 RS

VALOR TOTAL

157.150.00

Sem combustivel.







cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais

1.2. Das rotas para o transporte:

VEICULO	ROTAS
Ónibus	Pov. Sincorá - Pov. Bela Vista
Ônibus	Pov. Luziana - Bacabal
Ônibus	Pow. Queimadas · Bacabal
Ōnibus	Pov. Taboca – Pov. Bom Principio
Ônibus	Pov. Centro dos Correas - Pov. Brejinho
Ônibus	Pov. Lagoa do Dico Eno - Pov. Brejinho
Ônibus	Pov. Centro dos Teles - Pov. Brejinho
Van	São Sebastião dos Pretos - Bacabal
Van	Pov. Boa Vista da Tábua - Pov. Aldeia do Odino
Van	Pov. Centro dos Lemos - Pov. Centro da Damiana - Pov. Bambu Velho
Van	Pov. Alto Alegre do Acelino- Pov. São Paulo Apóstolo
Van	Pov. Bela Vista - Bacabal

Bacabal/MA, 28 de novembro de 2019

Atenciosamente.

MARCOS FERREIRA SILVA

Secretário Municipal de Educação Portaria n.º 068/2019



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL PUA DR PALÍ O RAMOS.172 - BACABAL - MA - FON# 199[3621195*

Foder Judiciário TJMA N°_36LO REGFIRO305887FSLA3KI3HD3DK61

Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de MARCOS
FERRERA SILVA BACADAL/MA 02/12/2019. Ato:
13.17.4. Emolumentos R\$ 15.00. FERC R\$ 0.50. Total.
R\$ 15.50. Consulte a Autenticidade do Scio Digital sin:
https://selo.tjma.jus.br.



LUISA MANIA TEIXEIRA RODRIGUES TITULAN

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA RUA JOSÉ MARIA LÍMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colines/MA, 29/01/2021 17:744:26. SELO AUTENT0298198D2IH6KYXATM4038



Ykaro Natarruan Berbosa Dias - Escrevanta
Emol Ris 4.07 TJ; Ris 0.58 FADEP: Ris 0.18 FEME: Ris 0.18 FERE Ris 1.18 FERE RIS 1.18







FACIL MARANHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

	nesta Junta Comercial e să	io vigentes na data da sua exp	pedição.	
Nome Empresarial: J C CONSTRU	Protocolo: MAC2101442482			
Natureza Jurídica: Empresa Individ	dual de Responsabilidade Limitada (de Naturez	ra Empresária)		
NIRE (Sede) 21600176123	CNPJ 04.345.274/0001-73		Arquivamento do Ato Constitutivo 13/03/2001	Início de Atividade 08/03/2001
Endereço Completo Avenida CORONEL RAIMUNE	DO MOREIRA LIMA, Nº 40, KM MA 132	KM 04; TAMBORIL - Colina	s/MA - CEP 65690-000	
ESPECIFICADOS ANTERIOR EDIFICIOS EM GERAL SERV FERROVIAS CONSTRUCAO ESTRUTURAS METALICAS TE INTERNACIONAL OBRAS I PERIGOSOS PREPARACAO MUDANCAS, MUNICIPAL OB TRANSPORTE RODOVIARIO ATIVIDADES DE CONSULTO CONSULTORIA AS ATIVIDADA AGRICULTURA NAO ESPECI	S SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPIMENTE, SEM CONDUTOR (TRATORE: ICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEII DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS LOC RANSPORTE RODOVIARIO COLETIV DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRE RAS DE TERRAPLENAGEM PERFURIO DE PRODUTOS PERIGOSOS GESTA RIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXC DE FICADAS ANTERIORMENTE (AL UGUE RE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPI	S,CACAMBAS,CAMINHOES, ROS - LOCACAO DE AUTO ACACAO DE AUTOMOVEIS S O DE PASSAGEIROS, SOB E CALCADAS OBRAS DE AL INO TRANSPORTE RODOV ACAC E CONSTRUCAO DE O E ADMINISTRACAO DA P SETO CONSULTORIA TECN RETAGEM NA COMPRA E V EL DE TRATORES, CACAMI	S) SERVICOS DE ENGENHARIA :)MOVEIS COM MOTORISTA COM)EM CONDUTOR SERVICOS DE / B REGIME DE FRETAMENTO, INT LVENARIA TRATAMENTO E DISF //IARIO DE CARGA, EXCETO PRO E POCOS DE AGUA COLETA DE I PROPRIEDADE IMOBILIARIA TR. NICA ESPECIFICA SERVICOS DE VENDA E AVALIACAO DE IMOVE BAS E SIMILARES) ALUGUEL DE	SERVICOS DE PINTURA DE ISTRUCAO DE RODOVIAS E ARQUITETURA MONTAGEM DE TERMUNICIPAL, INTERESTADUA! POSICAO DE RESIDUOS NAO DOUTOS PERIGOSOS E RESIDUOS NAO PERIGOSOS ANSPORTE ESCOLAR AGRONOMIA E DE IS ATIVIDADES DE APOIO A E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Capital RS 1.000.000,00 (um milhão re Capital Integralizado RS 1.000.000,00 (um milhão re	eals)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração
Titular				1 /
Nome	CPE	Admi	inistrador Início do Man	dato Término do Mandato
JAIR SOUSA	351.580.853-15	S	08/03/2001	
Dados do Administrador Nome JAIR SOUSA	CPF 351.580.853-15		Início do Mandato 18/01/2021	Término do Mandato
Últímo Arquivamento				Situação
Data 24/08/2021	Número 20211078778	Ato/eventos	RACAO DE FILIAL NA UF DA	ATIVA Status SEM STATUS
2 - NIRE: 21900344005 Endereço Completo	ederação ou fora dela ONA RURAL, Estreito, MA, CEP: 65975 , ZONA RURAL, Colinas, MA, CEP: 650	CNPJ: 04,345.27	74/0002-54	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2021, às 13:52:05 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código GKEBJYLH.



Lillan Theresa Rodrigues Mendonça







Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Protocolo: MAC2101442482

Secretário Geral







FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Untaudia du Civi	e a empresa J C CONSTRUCC PJ 04.345.274/0001-73 ta Junta Comercial, como se			Protocolo: MAC2101442496		
NIRE (Sede) 21600176123	CNPJ 04.345.274/0001-73	Data de Arquivamento de 13/03/2001	Início de Atividade 08/03/2001			
Endereço Compl AVENIDA CORON	eto NEL RAIMUNDO MOREIRA LIN	л ла, №40, КМ МА 132 КМ 04;, Т	AMBORIL - Colinas/MA -			
				Situação ATIVA Status SEM STATUS		
A+n		Arquivamentos Po	steriores			
Ato 002	Número	Data	Descrição			
002	20211078778	24/08/2021		DE FILIAL NA LIE DA SEDE		
	21900344960	10/05/2021	ABERTURA DE	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		
002	21900344480	26/04/2021	ARERTURA DE	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		
002	21900344463	26/04/2021	ARERTURA DE	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		
002	21900344471	26/04/2021	AREDTIDADO	ABERTIDA DE ELIAL NA UE DA SEDE		
002	21900344005	09/04/2021	ADENTURA DE	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		
002	20210119284	26/01/2021	ADERTURA DE	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	21600176123	19/01/2021	TRANSFORMA	AO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	21600176123	19/01/2021	ALTERAÇÃO	NCAU		
223	20200389130	03/06/2020		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
002	20200024558			BALANCO		
,02	20200024558	28/01/2020		DE DADOS (EXCETO NOME		
002	2010102000		EMPRESARIAL			
IUZ	20191038636	04/10/2019		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME		
000			EMPRESARIAL			
002	20191007056	06/09/2019		DE DADOS (EXCETO NOME		
			EMPRESARIAL			
901	20190758112	17/06/2019		PROCURAÇÃO		
310	20190072571	13/02/2019	OUTROS DOC	UMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA		
			EMPRESARIO			
23	20190010630	18/01/2019	BALANCO			
807	20180415093	12/06/2018	REENQUADRA	MENTO DE MICROEMPRESA COMO		
				PEQUENO PORTE		
23	20180051610	01/02/2018	BALANCO			
002	20170445186	15/08/2017	ALTERAÇÃO D	E DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
002	20110227158	15/04/2011		E DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
02	20030417589	07/01/2004		E DADOS (EXCETO NOME		
			EMPRESARIAL			
115	20010060383	13/03/2001		NTO DE MICROEMPRESA		
90	21200498778	13/03/2001		CONTRATO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2021, às 11:47:24 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 5K1MQAUD.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretario(a) Geral





LOCAÇÕES EM GERAIS

P. M Passagem França MA Folha Nº Processo N°001 130 9/2021 Assinatura:

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.1309/2021.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI Inscrito no CNPJ N°04.345.274/0001-73, Inscrição Estadual: 125372230, situada na AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, N° 40, TAMBORIL - COLINAS-MA CEP: 65690-000, COMPLEMENTO: KM MA 132 - 04, por intermédio de seu representante legal o Sr. JAIR SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 732001978 SSP/MA e do CPF N°351.580.853-15. Declara, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar os serviços previsto.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2°, E ARTIGO 97 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Colinas (MA), 06 de outubro de 2021.

CNPJ N°04.345, 274/0001-73 JAIR SOUSA CPF N°351.580.853-15

TITULAR

J. C EMPREENDIMENTOS · LOCAÇÕES EM GERAIS CNPJ: 04.345.274/0001-73 E-MAIL: JCCOLINAS.TRANSPORTES@HOTMAIL.COM FONES: (99) 99167-3729 E (99) 98419-1133 ENDEREÇO AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, № 40 BAIRRO TAMBORIL, KM MA 132 KM 04, COLINAS-MA





LOCAÇÕES EM GERAIS



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

ANEXO IV- DECLARAÇÃO NOS-TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.1309/2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI Inscrito no CNPJ N°04.345.274/0001-73, Inscrição Estadual: 125372230, situada na AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, N° 40, TAMBORIL - COLINAS-MA – CEP: 65690-000, COMPLEMENTO: KM MA 132 - 04, por intermédio de seu representante legal o Sr. JAIR SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 732001978 SSP/MA e do CPF N°351.580.853-15, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. N° 27 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N° 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Colinas (MA), 06 de outubro de 2021.

CNPJ N°04.345,274/0001-73 JAIR SOUSA CPF N°351.580.853-15 TITULAR







LOCAÇÕES EM GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

ANEXO V- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1309/2021.

A empresa: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI Inscrito no CNPJ N°04.345.274/0001-73, Inscrição Estadual: 125372230, situada na AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, N° 40, TAMBORIL - COLINAS-MA CEP: 65690-000, COMPLEMENTO: KM MA 132 - 04, por intermédio de seu representante legal o Sr. JAIR SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 732001978 SSP/MA e do CPF N°351.580.853-15, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR **DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**, POR OUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO** ELETRÔNICO Nº 011/2021 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO **DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO:

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE **PASSAGEM FRANCA-MA**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Colinas (MA), 06 de outubro de 2021.

CNPJ N°04.343.274/0001-73 JAIR SOUSA CPF N°3\$1.580.853-15

TITULAR

0

J. C EMPREENDIMENTOS - LOCAÇÕES EM GERAIS
CNPJ: 04.345.274/0001-73
E-MAIL: JCCOLINAS.TRANSPORTES@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 99167-3729 E (99) 98419-1133
ENDEREÇO AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40
BAIRRO TAMBORIL, KM MA 132 KM 04, COLINAS-MA



P. M Passagem Franca MA

Folha No_ Processo No_ Assinglura:

P. M Passagern Franca - MA Folha Nº Processo N°003.130.5/202.1 Assinatura:

JC EMPREENDIMENTOS

LOCAÇÕES EM GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE (PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.1309/2021.

A empresa: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI Inscrito no CNPJ N°04.345.274/0001-73, Inscrição Estadual: 125372230, situada na AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, N° 40, TAMBORIL - COLINAS-MA CEP: 65690-000, COMPLEMENTO: KM MA 132 - 04, por intermédio de seu representante legal o Sr. JAIR SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 732001978 SSP/MA e do CPF N°351.580.853-15, declara, sob as penalidades da Lei. QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4° DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4° DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014. OBSERVAÇÕES: OPTTANTE DO SIMPLES NACIONAL.

• ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

• A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC № 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colinas (MA), 06 de outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CRC-P(12364-0 CONTADOR

CNPI N°04.345.274/0001-73

JAIR SOUSA CPP N°351.580.853-15

TITULAR

@

J. C EMPREENDIMENTOS - LOCAÇÕES EM GERAIS CNPJ: 04.345.274/0001-73 E-MAIL: JCCOLINAS.TRANSPORTES@HOTMAIL.COM FONES: (99) 99167-3729 € (99) 98419-1133 ENDEREÇO AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, № 40 BAIRRO TAMBORIL, KM MA 132 KM 04, COLINAS-MA



P. M Passagem França - MA Folha Nº Procsso N° O01.130 9/2021 Assinatura:

LOCAÇÕES EM GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.1309/2021.

A empresa: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI Inscrito no CNPJ N°04.345.274/0001-73, Inscrição Estadual: 125372230, situada na AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, N° 40, TAMBORIL - COLINAS-MA CEP: 65690-000, COMPLEMENTO: KM MA 132 - 04, por intermédio de seu representante legal o Sr. JAIR SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 732001978 SSP/MA e do CPF N°351.580.853-15, declara, , DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA, OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

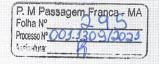
Colinas (MA), 06 de outubro de 2021.

CNPI N°04345.274/0001-73 JAIR SOUSA CPF N°351.580.853-15 TITULAR





LOCAÇÕES EM GERAIS



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.1309/2021.

A empresa: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI Inscrito no CNPJ N°04.345.274/0001-73, Inscrição Estadual: 125372230, situada na AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, N° 40, TAMBORIL - COLINAS-MA CEP: 65690-000, COMPLEMENTO: KM MA 132 - 04, por intermédio de seu representante legal o Sr. JAIR SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 732001978 SSP/MA e do CPF N°351.580.853-15, declara, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA – PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colinas (MA), 06 de outubro de 2021.

CNPJ N°04.345\274/0001-73 JAYR SOUSA CPF N°3\$1.580.853-15 TITULAR





